Rua Padre João Piamarta s/nº – Col. Dona Luiza – Caixa Postal 2315/CEP 84045-980 - Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Fone: (42) 3229 1353 – Fax: (42) 3229 1100 – E-mail: instjoao23@hotmail.com – CNPJ nº. 09.027.658/0001-61
Utilidade Pública Municipal Lei 9.301 de 19/12/2007 – Utilidade Pública Estadual Lei 15987 de 02/12/2008
Utilidade Pública Federal Portaria 2.546 de 10/10/2012 – CEBAS Portaria nº 062/2018

ANEXO I
Formulário de Manutenção de Inscrições CMAS 2018

ATENÇÃO: Antes do preenchimento, leia atentamente a **Resolução CNAS nº14/2014**, disponível em: file:///C:/Users/8214/Downloads/CNAS%202014%20-%20014%20-%2015.05.2014.pdf

1- DADOS DA ENTIDADE:

1.1-Nome: **ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII**

1.2-Endereço: Rua Padre João Piamarta,s/nº - Colônia Dona Luíza

1.3-CEP: 84046-040

1.4-FONE: 42. 3229.1353

1.5-E-MAIL: instjoao23@hotmail.com - edna.silva@csfnb.org.br

1.6-CNPJ: 09.027.658/0001-61

1.7-Número e ano da inscrição no CMAS: 034 de 05 de março de 2008

1.8-Responsável Legal: Padre Ivo Nardelli

1.9-Período de mandato: 04 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2024

1.10-Responsável Técnico: Edna Terezinha da Silva

1.11-Número do Registro no Conselho de Classe do RT: CRESS 1890/PR

1.12-Forma de inscrição no CMAS:

a) (**X**) ENTIDADE

b) ( ) Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais

b.1) Identificação: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos**

1.13- Tipo de entidade:

a) (**X**) DE ATENDIMENTO

Proteção Social

(**X**) Básica
( ) Especial ( ) de Média Complexidade
( ) de Alta Complexidade

b) ( ) DE ASSESSORAMENTO

c) ( ) DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

2- RELATÓRIO DE ATIVIDADES de Janeiro a Dezembro/2022:

2.1- Origem dos Recursos

- Provenientes do Termo de Colaboração Nº 012/2022 firmado com a Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG, com vigência até 30 de junho de 2023.
  Plano de Aplicação: 140 metas pactuadas – valor percapita R$ 300,00 (Trezentos Reais), com reajustes de valores conforme demonstrativo em Planos de Aplicação abaixo.

- Recursos próprios: doações. bazar, eventos beneficentes para arrecadação de recursos destinados à manutenção da Entidade.

2.2- Identificação do Serviço

O referido Serviço se propõe a atender crianças e adolescentes de forma gratuita, a complementar o trabalho social junto da família, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, proporcionando espaço de convivência e desenvolvimento de atividades lúdicas, recreativas, esportivas, culturais, artísticas como forma de despertar potencialidades.

2.3- Público Alvo

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e pelo Serviço de Proteção e Atendimento especializado a Famílias e Indivíduos, territorialmente referenciados pelos CRAS.

- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;

- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.

2.4- Usuários atendidos – **Ano 2022**

FREQUÊNCIA INFORMADA – 1.942 Usuários atendidos											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
158	210	222	206	156	151	142	157	143	135	136	126
FREQUÊNCIA VÁLIDA (50% ou mais) – 1.750 Usuários considerados válidos											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
158	210	222	206	147	145	91	141	131	121	121	57

2.5- Recursos financeiros utilizados

- Recursos próprios provenientes de doações, arrecadações de bazares e eventos beneficentes para arrecadação de recursos destinados à manutenção da Entidade.

- Provenientes do Termo de Colaboração Nº 012/2022 firmado com a Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG, com vigência até 30 de Junho de 2023. Plano de Aplicação: 140 metas pactuadas – valor percapita R$ 300,00 (Trezentos Reais), com reajustes, conforme demonstrativo a seguir:

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - INICIAL

MATERIAIS E SERVIÇOS (CUSTEIO)				
Despesas:				
Especificação	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Mensal (R$)**	**Valor Anual (R$)**
Energia Elétrica	KWh	-	2.931,13	35.173,56
Combustível	-	-	-	-
Vale Transporte	-	-	-	-
Gênero alimentício	Kg	-	6.000,00	72.000,00

RECURSOS HUMANOS			
Cargo	**Quantidade**	**Salário (R$)**	**Encargos (R$)**
Coordenador	01	4.017,00	763,23
Assistente Social	01	4.741,00	900,79
Educadores	05	9.230,00	1.753,70
Auxiliar de Serviços Gerais	01	1.618,00	307,42
Cozinheira	01	1.740,00	330,60

Rua Padre João Piamarta s/nº – Col. Dona Luiza – Caixa Postal 2315/CEP 84045-980 - Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Fone: (42) 3229 1353 – Fax: (42) 3229 1100 – E-mail: instjoao23@hotmail.com – CNPJ nº. 09.027.658/0001-61
Utilidade Pública Municipal Lei 9.301 de 19/12/2007 – Utilidade Pública Estadual Lei 15987 de 02/12/2008
Utilidade Pública Federal Portaria 2.546 de 10/10/2012 – CEBAS Portaria nº 062/2018

Auxiliar de Cozinha	01	1.618,00	307,42
Motorista	01	2.104,00	399,76
1/3 Férias		752,04	9.024,48
Décimo Terceiro Salário		2.089,00	25.068,00
Valor total do projeto:		**Total Mensal (R$)**	**Total Anual (R$)**
Quinhentos e Quatro Mil Reais		**42.000,00**	**504.000,00**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês/Ano	Valor (R$)
Janeiro/2022	42.000,00
Fevereiro/2022	42.000,00
Março/2022	42.000,00
Abril/2022	42.000,00
Maio/2022	42.000,00
Junho/2022	42.000,00
Julho/2022	42.000,00
Agosto/2022	42.000,00
Setembro/2022	42.000,00
Outubro/2022	42.000,00
Novembro/2022	42.000,00
Dezembro/2022	42.000,00

METAS:

Item	Meta	Por Mês	Total
01	140 Crianças e Adolescentes	R$42.000,00	R$504.000,00

ETAPAS DO PLANO DE TRABALHO:

Descrição da Etapa	Data do Início	Data Final	Valor (R$)
Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	01/01/2022	31/12/2022	504.000,00

NOVO CRONOGRAMA - ALTERAÇÃO VALORES – REAJUSTES

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês/Ano	Valor (R$)
Janeiro/2022	42.000,00
Fevereiro/2022	42.000,00
Março/2022	42.000,00
Abril/2022	42.000,00
Maio/2022	42.000,00
Junho/2022	42.000,00

Julho/2022	42.000,00
Agosto/2022	42.000,00
Setembro/2022	42.000,00
Outubro/2022	42.000,00
Novembro/2022	42.000,00
Dezembro/2022	**67.855,20**

Reajuste de R$ 4.309,20 a partir de julho/2022 – acumulado e repassado na parcela de dezembro/2022.

Valor total do Projeto:	**Total Mensal (R$)**	**Total até junho/2023 (R$)**
Oitocentos e Sete Mil, Setecentos e Dez Reais, Quarenta Centavos	**46.309,20**	**807.710,40**

2.6- Recursos humanos envolvidos

Cargo	**Quantidade**
Coordenador	01
Assistente Social	01
Educadores	05
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Cozinheira	01
Auxiliar de Cozinha	01
Motorista	01

2.7- Abrangência territorial

Território de abrangência CRAS: Cará-Cará, Nova Rússia, Vila XV, Sabará, Jardim Paraíso.

2.8- Descrição da forma de participação do usuário na gestão

Considerar Plano de Trabalho inicial, antes da pandemia.

- Reuniões bimestrais com a família;
- Caixa de sugestões;
- Oficinas interativas;
- Avaliação do Serviço pelos Usuários;
- Rodas de conversa;
- Dinâmicas de grupo.

Considerar quando do gradativo retorno ao sistema presencial:.

- Avaliação do Serviço pelos Usuários;
- Rodas de conversa;

- Dinâmicas de grupo.

2.9- Principais atividades executadas

1º - Conforme Instruções Normativas nº 001/2021 e 002/2021- 001/2022-FASPG, os Usuários foram atendidos nos sistemas Remoto, Presencial e Híbrido, na atenção ao retorno gradual a atingir 100%,
(ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – NOVA METODOLOGIA COM A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS).

2º Conforme Nota Orientativa DREGS/DGSUAS nº 001 de 05/05/2022 – retorno ao Atendimento 100% no Sistema Presencial. Portanto, dando continuidade à execução do Serviço conforme Plano Inicial apresentado, a flexibilização das diretrizes contidas na Instrução Normativa FASPG 001/2021 (ANEXO II).

3º - ANEXO III – PROTOCOLO INTERNO - Medidas de prevenção ao Covid.

Janeiro:

Conforme Instruções Normativas nº 001/2021 e 002/2021- 001/2022-FASPG, os Usuários estão sendo atendidos nos sistemas Remoto, Presencial e Híbrido, na atenção ao retorno gradativo a atingir 100% ; Os Temas trabalhados no SCFV com os Usuários atendidos no sistema Presencial foram: 1- RESPEITO: 1a) O que vocês entendem por Respeito?; 1b) Posso exigir Respeito se não Respeitar?; 1c) Como serei Respeitado pelo próximo?; 2- COOPERAÇÃO: 2a) O que vocês entendem por Cooperação?; 2b) Como posso Cooperar no meu dia a dia?; 2c) Porque devo cooperar?; Todos estes Temas foram trabalhados com ATIVIDADES LÚDICAS e DESPORTIVAS tais como: Gincana; Basquete , Futsal; Queimada; Pai Cola; Bets; Boliche; Jogo da Velha Gigante; Batata Quente e Contação de história; 3- OFICINA - confecção de material para fazer bolhas de sabão - Parceria SESC; 4- VISITA AO SESC - brincadeiras, atividades lúdicas ; 5-BRINCADEIRAS DIRECIONADAS: Jogos de Tabuleiro; 6- DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DE EXEMPLARES DO LIVRO "Amigos Estelares" - em parceria com a Empresa BUNGE ALIMENTOS. Os Temas trabalhados com os Usuários atendidos no sistema Remoto foram: 1- PAINEL ALUSIVO AOS ANIVERSARIANTES; 2- Post com texto explicativo - Dia da Gratidão; 3- Post Informativo sobre H3N2 e o Covid-19 - cuidados que devemos continuar tendo; 4- Painel com Dicas de Autocuidado; 5- Post explicativo sobre Janeiro Branco "Cuidados com a Mente"; 6- Férias Escolares - Aprendendo como fazer mágicas e se divertir com a família; 7- Post Reflexivo

e Vídeo da História de Bento - "Um menino no meio da ponte"; 8- Post Informativo com os 10 sinais de que você está bebendo pouca água; 9- Post Informativo - Vitamina C ; - Contato Pessoal e por Mensagens de WhatsApp; 10- Auxílio Eventual - Repasse de Cestas Básicas e Fraldas Geriátricas às famílias ; 11- Visitas Domiciliares.

Fevereiro:

Conforme Instruções Normativas nº 001/2022-FASPG, os Usuários estão sendo atendidos nos sistemas Remoto, Presencial e Híbrido, na atenção ao retorno gradativo a atingir 100% ; Os Temas trabalhados no SCFV com os Usuários atendidos no sistema Presencial foram: 1- COVID 19 e a GRIPE H3N2: uso correto da máscara, uso do álcool em gel, manter distanciament; 2- Dinâmica - DIÁRIO DAS EMOÇÕES e EU PRECISO DE VOCÊ, todos sentados, escolhido uma criança/adolescente para vendar os olhos e o mesmo será guiado pelos outros; 3- RESPONSABILIDADE: 3a) Associar a ideia de responsabilidade com os atos do seu dia a dia; 3b) Dinâmica de bate-papo, após escrever cada um as suas responsabilidades diárias; 3c) Dinâmica dos balões, onde consiste na manutenção de todos os balões ficarem no ar, em que todos são responsáveis; 3d) Vídeo: O Farol da Responsabilidade - YouTube; 4- RESPEITO: Possibilitar formação integral, resgatando valores e culturas, encaminhando-os para a formação de um mundo melhor e mais justo; 4a) Entender que quando respeitamos, também somos respeitados ; 4b) Vídeo: A importância de cada um no grupo e o respeito com o próximo; 4c) Música: "Respeito é bom"; 4d) Utilizando folhas desenhar bonecos de mãos dadas; 5- ACOLHER: Promover a relação interpessoal , autoconfiança e reconhecimento uns dos outros para criar um relacionamento de amizade e confiança; 5a) O Acolhimento nesse momento de pandemia não pode ser acompanhado do toque, de um abraço, mas podemos fazer o uso da comunicação verbal, por meio de um olhar atento, uma escuta respeitosa, um tom de voz mais calmo; 5b) O que é Acolher?; 5c) Dinâmica: colado uma folha nas costas de cada um, ao som da música andam pela sala, quando parar a música, escrever uma palavra de elogio/qualidade nas costas do colega mais próximo, no final todos irão ler o que foi escrito; 5d) Dinâmica do "Repolho e a Rosa"; 5e) Dinâmica, Imaginando o Futuro, Escrever uma reportagem para um jornal (imaginário) envolvendo quem está escrevendo, dar um nome a este Jornal; 6- Sessão de Cinema - " A INVENÇÃO DE HUGO CABRET" um filme sobre sonhos, propósito de vida, correr atrás dos nossos sonhos e ideais; 6a) Dinâmica - qual a mensagem do filme? 6b) Qual o propósito da vida de Hugo Cabret?; 7) Gincana: trabalhado o tema a responsabilidade de cada um com o grupo; 8) PROJETO DE VIDA: Tornar os jovens protagonistas de suas histórias, valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais; 8a) O que é Projeto de Vida?; 8b) Discussão sobre o que entenderam; 8c) Construído um contrato de convivência, baseado em nossos propósitos de vida e fixado na parede

da sala; 8d) Dinâmica: Concordo ou Discordo, entender que na vida dependemos das nossas escolhas; 8e) Dinâmica: Confecção de uma cápsula do tempo, cada um escreveu uma frase, desenho ou colagem do que gostaria de realizar este ano, a mesma foi enterrada e em Dezembro será desenterrada; 8f) Dinâmica: A Vida deve ser Florida, Objetivo: Esta dinâmica fará o usuário perceber o valor da vida e o mistério que a envolve; 9) GRATIDÃO: "É o segredo tanto pelas coisas boas que acontecem, quanto pelas coisas que no final viraram lição" 9a) Dinâmica Integradora: No centro do grupo terá dois balões, um com uma situação para agradecer e o outro com uma situação que não agradeceria, discussão dos mesmos; 9b) Reflexão: História de Amir e Farid - A Rocha e a Areia; 9c) Dinâmica: Jogo de varetas, onde em cada vareta retirada deve-se falar algo que é grato; 10) GENTILEZA: Desenvolver atitudes de interação, de colaboração e de troca de experiências em grupo; 10a) O que gera Gentileza?; 10b) O que podemos fazer para se ter um mundo mais gentil? 10c) Dinâmica: Trabalhado os 10 mandamento da Gentileza; 11) AMOR AO PRÓXIMO: Ajudar o outro sem desejar nada em troca; 11a) Dinâmica: Música "Amar o próximo" (Daniel Costa); 11b) Oficina de Arte - confecção da pulseira da amizade; Dinâmica do balão, onde cada um recebe um balão que representa a vida e todos deverão cuidar para que eles não caiam nem estourem; 12) GINCANA ORIENTADA, momento de entretenimento; 13) SOLIDARIEDADE: É um ato de bondade, compreensão ou sentimento com o próximo; 13a) Dinâmica: "O Trem da Solidariedade quer partir, mas falta....."; Cada criança/adolescente faz parte do trem e está associado com o sentimento de solidariedade; Dinâmica do Pirulito, cada Usuário recebe um pirulito, onde devem abrir e degustá-lo, porém sem dobrar o braço, e a outra mão colocada para trás, Reflexão: que sozinhos são incapazes de realizar a tarefa; 14) CAMPANHA DO LACRE E TAMPINHA SOLIDÁRIA, Objetivo: Arrecadação do maior número possível, para serem doados a instituições parceiras, para compra de cadeiras de rodas, fraldas e etc; 15) PRECONCEITO/ BULLYING: Perceber a importância do respeito mútuo, respeito às diferenças individuais; 15a) Dinâmica: Vídeos, Preconceito e Estereótipos; 15b) Dinâmica Integradora "Vamos ser rotulados e sentir na pele" colado na testa de cada usuário palavras, onde os mesmos não saberão o que está escrito, e assim andar pela sala e todos devem agir conforme com que está escrito; 15c) Reflexão: Que sentimento teve durante a atividade? Sentiu-se bem? Pressionado? Deslocado? Confortável?; 16) CIDADANIA: conjunto de direitos e deveres exercidos por um indivíduo; 16a) Dinâmica Integradora: Confecção de identificação para as lixeiras quanto a materias recicláveis e não recicláveis que ficam dentro da Instituição; 17) FAMÍLIA: Aproximação entre Instituição e Família; 17a) Qual a importância de uma família?; 17b) Dinâmica: Confeccionado uma árvore genealógica; 17c) Pintado à mão com tinta guache e carimbado no papel, após ,desenhar cada familiar nos dedos; 17d) Todos em círculo, primeiro segura uma ponta do barbante e diz seu nome, passa o rolo do barbante para um próximo que fará a mesma coisa, até chegar no último, o

objetivo é que eles vejam que formou uma teia e que família é isso, onde todos estão ligados um ao outro. 18) JOGOS E BRINCADEIRAS: Futsal - com o foco na cooperação; Jogo de "acerte o alvo" ; Os Temas trabalhados com os Usuários atendidos no sistema Remoto foram: 1- Painel de Bem Vindo Fevereiro; 2) Segundo painel com as dicas de Autocuidado; 3) Post flor do Girassol, seu significado e como devemos plantar sua semente; Post sobre família; 4) Painel alusivo aos aniversariantes; 5) Post informativo Fevereiro Laranja - conscientização e enfrentamento da Leucemia, Mal de Alzheimer, Lúpus e Fibromialgias; Contato Pessoal e por Mensagens de WhatsApp; Auxílio Eventual - Repasse de Cestas Básicas e Fraldas Geriátricas às famílias ; Visitas Domiciliares. OBS: Devido a casos de Covid entre usuários, as atividades presenciais foram suspensas de 01/02 À 04/02

Março:

Conforme Instrução Normativa nº 001/2022-FASPG, os Usuários estão sendo atendidos nos sistemas Remoto, Presencial e Híbrido, na atenção ao retorno gradativo a atingir 100% ; Os Temas trabalhados no SCFV com os Usuários atendidos no sistema Presencial foram: 1- AUTOCUIDADO - HIGIENE PESSOAL - HIGIENE BUCAL e EMPATIA - Contação da História "O Jacaré com dor de dente1a)Refletir sobre quem sou?, 2) EMPATIA Compartilhado episódio do Filme O pequeno príncipe; 3) AUTOESTIMA; 4) PROJETO DE VIDA E ÁRVORE DOS SONHOS, 4a) Qual é o meu lugar no mundo? 4b) Quais são meus Objetivos e Metas? 4c) Organização e Estratégias para conseguir seus objetivos; 5) FELICIDADE - Tarefa do dia Seja Feliz; 5a) O que é ser Feliz? 5b) O que te deixa Feliz?, 5c) Como deixo os outros Felizes?; 6) LIBERDADE - 6a) O que é Liberdade, 6b) Até onde vai minha Liberdade; 7) CONSTRUIR CARTAZ - Como seria nossa vida se todas as pessoas fossem iguais;"; 8) DIA MUNDIAL DA ÁGUA, 8a) A Importância da Água, 8b) Roda de Conversa sobre como não desperdiçar água; 8c) Quais as consequências da falta de água potável no mundo; 9) DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS E A FOME NO MUNDO - 9a) A importância de não jogar alimentos; 10) PALAVRAS MÁGICAS, 10a) Quais são as palavras mágicas? 10b) Quando devo utilizá-las? ; 11) DINÂMICA - juntos somos melhores, aprender uns com ou outros; 12) DIA DA POESIA - 12a) Criar uma Poesia usando a imaginação; 13) A IMPORTÂNCIA DE BRINCAR - Na brincadeira estabelecemos relações sociais, Organizamos as emoções, Criar autonomia de ideias; 14) DIA INTERNACIONAL CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL - História da Menina Bonita do Laço de Fita; 15) EVASÃO ESCOLAR - 15a) Discussão sobre a importância de permanecer na Escola, 15b) Vídeo - As escolhas da Vida; 16) DIA DA MULHER - A importância da Mulher na Sociedade; Em 28 de março - Promoção da AÇÃO DIA DA BELEZA realizado na Entidade, dedicado às Mães dos Usuários e da Comunidade, com profissionais da área em parceria com o Salão de Beleza, como encerramento do mês alusivo ao

Dia da Mulher; 17) OFICINA DE TEATRO- montagem de peça de teatro de como seria a vida sem água; A importância do Corpo e seus Movimentos ; 18- OFICINA DE ARTESANATO - 18a) confecção de uma flor em forma de leque para o dia da mulher, 18b) Confecção de Painel em Homenagem às Mulheres criado com garrafa pet um Bilboquê, 18c) confecção de enfeites para Páscoa, móbiles de coelhos, 18d) coelhos em E.V.A, para decoração do SCFV; 19) OFICINA HORTA - 19a) Como aproveitar um pequeno espaço de terra em casa para plantar temperos, 19b) Início da construção de um livreto com as plantas medicinais, 19c) Plantar mudas de hortelã e Manjericão, 19d) A Importância da Reciclagem e seus Benefícios para nosso Planeta; 20) OFICINA DE ESPORTE E BRINCADEIRAS - 20a) Futsal e suas regras, 20b) Queimada Maluca, 20c) Jogos de Tabuleiro; 20d) Jogo do Bambolê, 20e)Pega-pega em câmera lenta; 21) Os Temas trabalhados com os Usuários atendidos no sistema Remoto foram: 1- Painel de Aniversariantes do mês; 2) Vídeo feito pelas crianças/adolescentes pelo Dia Internacional da Mulher; 3) Post Informativo Março Lilás - Prevenção do câncer do colo do útero; Material Impresso para entrega aos Usuários; Contato Pessoal e por Mensagens de WhatsApp; Auxílio Eventual - Repasse de Cestas Básicas e Fraldas Geriátricas às famílias ; Visitas Domiciliares.

Abril:

Conforme Instrução Normativa nº 001/2022-FASPG, os Usuários estão sendo atendidos nos sistemas Remoto, Presencial, na atenção ao retorno gradativo a atingir 100% ; Os Temas trabalhados no SCFV com os Usuários atendidos no sistema Presencial foram: 1- BOA CONVIVÊNCIA E EMPATIA "A empatia é a arte de se colocar no lugar do outro a fim de compreendê-lo emocionalmente, 1a)Como podemos exercer a empatia em nosso cotidiano? 1b) Qual a importância da empatia? 1c)Quais as principais dificuldades para se colocar no lugar do outro? - Dinâmica: tirar palavras da caixa e fazer colocações a respeito; 2- A IMPORTÂNCIA DA ROTINA E DOS OBJETIVOS PARA A SEMANA - Dinâmica - conversação sobre as rotinas e objetivos que têm em Casa, montagem individual de um rotina para a semana; 3- DIA NACIONAL DO LIVRO INFANTIL E A IMPORTÂNCIA DA LEITURA - O processo de leitura possibilita essa operação maravilhosa que é o encontro do que está dentro do livro com o que está guardado na nossa cabeça (Ruth Rocha), 3a) Dinâmica, cada usuário escolheu um livro, onde leram um trecho de uma história, vídeo do YouTube - o incrível poder da leitura- o que acontece quando você cria o hábito de ler; 4- DIA DO AUTISMO - 4a) explanação sobre este transtorno, 4b) ajudando a derrubar os preconceitos; 5- DIA DO JORNALISTA - criado um jornal pelos usuários e após apresentação das notícias deste jornal; 6- SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - 6a) O que é qualidade de Vída?, 6b) O que devemos fazer para viver bem e melhor; 7- CONVÍVIO FAMILIAR - 7a) O que devemos fazer para melhorar este convívio; 8- SÍMBOLOS PASCAIS - trabalhado

com os usuários os símbolos Pascais; 9- DIA DO ÍNDIO - 9a) Processo Histórico do Povo Indígena no Brasil, 9b) Modo de vida dos Índios, 9c) Lendas Indígenas; 10- DIA DE TIRADENTES; 11- DIA DA TERRA - É uma data importante, pois é um momento de refletirmos a respeito da importância de cuidarmos do nosso planeta, 11a) Cuidados que devemos ter com o Planeta, conservar a natureza; 12- A IMPORTÂNCIA DOS VALORES SOCIAIS NO COTIDIANO - filme do Youtube "Valores Humanos e Sociais" Identificar e refletir sobre os valores sociais, para que servem?, confecção de cartaz com os valores que os usuários acham que devem ser praticados, para que fique exposto em sala; OFICINA DE ARTESANATO - 1- Confeccionado coelho, patinhas para enfeitar o SCFV e cesta de Páscoa; 2- Confecção de pequenos fantoches de palitos para contação de história;, 3- confecção do caderno para uso na oficina de artesanato, 4- Confecção de um Cocar - utilizando tintas guache e folhas, 5- Confecção de chaveiro de coração em feltro e fibra, 6- Confecção de uma flor de fuxico; OFICINA DE DANÇA/TEATRO - 1- Pintura no rosto; 2- customização de roupas com pedrarias, 3- passos e coreografias de danças, bem como brincadeiras coordenadas, 4- início do ensaio de uma apresentação para o Dia das Mães; OFICINA AGRICULTURA/HORTA - 1- Plantação de Mudas; 2- Ervas Medicinais e seus Benefícios; 3- Confecção do Livro, com plantas medicinais; OFICINA DE ESPORTE E BRINCADEIRAS - "A brincadeira é uma ferramenta de interação social que existe na vida de todas as pessoas, que promove a afetividade, a convivência, a participação social e desperta a felicidade e alegria" - Caça ao coelho escondido, competição de trilha e xadrez, competição de tênis de mesa, dança da cadeira, não deixe a bola cair; areia movediça, vôlei lúdico-com regras flexíveis, basquete - quem faz antes 21 pontos, pega-pega tubarão, beisebol, corrida do saco, slackline; Resgatando brincadeiras antigas - pular corda, amarelinha, bolinha de sabão, pedra, papel, tesoura; Distribuição de Cestinhas de Páscoa com doces e Comemoração dos aniversariantes do mês. Os Temas trabalhados com os Usuários atendidos no sistema Remoto foram: 1- Painel de Aniversario; Vídeo do YouTube alusivo ao dia dos Filhos; Post em comemoração ao Dia da Páscoa; Post Informativo de Autocuidado; Contato Pessoal e por Mensagens de WhatsApp; Auxílio Eventual - Repasse de Cestas Básicas e Fraldas Geriátricas às famílias ; Visitas Domiciliares.

Maio:

Conforme Nota Orientativa DREGS/DGSUAS nº 001 de 05/05/2022, os Usuários estão sendo atendidos 100% no Sistema Presencial; Os Temas e Atividades trabalhados no SCFV com os Usuários foram: 1- ATITUDES NA CONVIVÊNCIA - Identificar ações com os usuários que favorecem ou prejudicam a convivência no âmbito do SCFV, na Escola e/ou em Casa; 2- DIA DA FAMÍLIA - A importância da Família na nossa formação; 3- PAZ - Dia Internacional da Convivência

em Paz; Promoção da Cultura de Paz ; 4- DENGUE - Enfatização à importância dos cuidados que devemos ter; 5- 18 de Maio - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - com rodas de conversa, confecção de cartazes e flores alusivos à Campanha "Faça Bonito"; 6- CONVIVÊNCIA - roda de conversa acerca da importância de uma boa convivência em todos os ambientes; 7- AMIZADE - O que é amizade para você?; 8- MEUS DIREITOS E DEVERES - construção de um Contrato de Convivência, com contribuição por grupo; 9-DIA DO ABRAÇO - quais os benefícios de um abraço; 10- HUMILDADE e SOCIABILIDADE ; 11- MAIO AMARELO - Palestra em Visita à Escola de Trânsito - colocando em prática o que aprendeu na mini pista in loco; 12- HIGIENE E AUTOCUIDADO - hábitos necessários para a nossa saúde; 13- BEM ESTAR E SAÚDE - Alimentação e Atividade Física; 14- Oficinas em Parceria SESC - Esportes, Brincadeira e Jogos de Raciocínio; 15- Gincana e Brincadeiras com acadêmicos do Curso de Agronomia - Trote Solidário; Visita ao espaço do SESC Esportivo para participação em OFICINA DE ROBÓTICA ; OFICINA DE MÚSICA - Projeto "Música para Todos" em parceria Vara da Infância e Juventude, realizadas na Entidade e no Centro de Música; OFICINA CORAL - ensaios de músicas para filmagem em vídeo alusivo ao "Dias das Mães"; OFICINA DE TEATRO - ensaio de peça teatral para apresentação no SCFV; OFICINA DE DANÇA - passos da dança de fita; OFICINA DE ARTESANATO - confecção de um coração em tecido/fibra e cartão pelos Usuários; Confecção artesanal de um mosquito da Dengue com pregador de roupas e rolinhos de papel higiênico; Confecção de flores em E.V.A.; Confecção do Jogo de 5 Marias; Construção da "Árvore da Amizade" com corações; Confecção de colete em TNT com semáforo para visita à Escola de Trânsito (Maio Amarelo); OFICINA DE AGROECOLOGIA - caminhada ecológica na área da Entidade-conhecendo um Pé de Café; Processo do Café - executado pelos Usuários - socar no pilão, peneirar, separar, torrar, moer e degustar; regar a horta, Passeio pela Instituição para ver o plantio/lavoura e os animais de criação ; OFICINA DE ESPORTES E BRINCADEIRAS - jogos de tabuleiro, Tênis de Mesa e suas regras, jogos recreativos - queimada, corrida da bola e resgate de brincadeiras antigas; encaminhamento para atendimento odontológico disponível na Entidade; Contato Pessoal e por Mensagens de WhatsApp; Auxílio Eventual - Repasse de Cestas Básicas e Fraldas Geriátricas às Famílias; Visitas Domiciliares.

Junho:

Conforme Nota Orientativa DREGS/DGSUAS nº 001 de 05/05/2022, os Usuários estão sendo atendidos 100% no Sistema Presencial. Os Temas e Atividades desenvolvidas no SCFV com os Usuários foram: 1- AFETIVIDADE E EMPATIA - vídeo curta metragem "A Ponte" e

dinâmica alusiva; Dinâmica "Teia da Amizade"; 2- EDUCAÇÃO PARA A PAZ - CULTURA DE PAZ ; - Dinâmica do desenho - onde em conjunto devem desenvolver um desenho dando continuidade aos traços feitos pelo colega; Confecção pelos Usuários de pombinhas brancas em feltro para compor a árvore simbolizando a PAZ e realização de passeata com cartazes e entrega da arte aos colaboradores da Instituição; 3- DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E DIA NACIONAL DA RECICLAGEM - Reconhecer atitudes adequadas e inadequadas para o meio ambiente acerca dos impactos positivos e negativos à saúde do Planeta; - Conscientizar sobre a importância da separação e destinação de materiais que podem ser reciclados; Apresentação dos vídeos do YouTube "Coleta Seletiva" e A importância da Reciclagem para o Meio Ambiente"; - Concurso de melhor Desenho com o Tema "Meio Ambiente"; Confecção de cartaz com o tempo em anos que alguns materiais levam para se decompor na natureza; 4- DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR; 5- DIA 12 DE JUNHO - DIA MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL - Palestra proferida pelo Conselheiro Tutelar em visita ao Serviço e confecção de cartazes alusivos à data; 6- EVASÃO ESCOLAR - Quais os motivos que levam à evasão escolar?; 7- JUNHO VIOLETA - Participação em ações alusivas à "CAMPANHA SENSIBILIZA CAMPOS GERAIS" – Contra a violência à Pessoa Idosa, confecção de banner com arte da Campanha e saída em visita aos Idosos moradores na comunidade com entrega de cartas escritas/desenhos pelos Usuários com mensagens de carinho, confecção de mini flores violetas para uso como boton pelas crianças/adolescentes e colaboradores; divulgação da Campanha com a exposição do banner na Escola Estadual Alberto Rebello Valente; Visita ao SCFV de casal de Idosos moradores na comunidade para partilhar suas histórias de vida com os usuários e equipe do SCFV; 8- Dia 26 de Junho - DIA INTERNACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS - Vídeo "Papo Reto" ; 9- HIGIENE BUCAL - palestras e orientações - como devemos cuidar dos nossos dentes - parceria UEPG com a participação de acadêmicos de Odontologia e Professora; 10- BULLYING ; 11- Atividades de Esporte/Recreação e Jogos de Raciocínio Lógico - parceria SESC; Comemoração dos Aniversariantes do Mês ; OFICINA DE MÚSICA - Projeto "Música para Todos" em parceria Vara da Infância e Juventude, realizadas na Instituição e em extensão no Centro de Música; - OFICINA DE TEATRO/CORAL; - OFICINA DE AGROECOLOGIA; OFICINA DE ARTESANATO; OFICINA DE ESPORTES E RECREAÇÃO; Encaminhamentos para atendimento odontológico disponível na Entidade; Encaminhamento e Acompanhamento para confecção de Carteiras de Identidade; Contato Pessoal e por Mensagens de WhatsApp; Auxílio Eventual - Repasse de Cestas Básicas e Fraldas Geriátricas às Famílias ; Visitas Domiciliares.

Julho:

Conforme Nota Orientativa DREGS/DGSUAS nº 001 de 05/05/2022, os Usuários estão sendo atendidos 100% no Sistema Presencial. Os Temas e Atividades desenvolvidas no SCFV com os Usuários foram: 1- Tema - A IMPORTÂNCIA DA AMIZADE - Ter Amigos é Importante?, Confiança e Amizade, Cores da Amizade, Amigos para Valer!, Aprendendo com as Diferenças- Vídeo do Youtube "Terezinha e Gabriela" de Ruth Rocha; Dinâmica - Nuvem de Objetivos e Amigo Leal; 2-Feira de Ciência e Tecnologia realizada in loco pelos Acadêmicos da UTFPR; 3- Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial; 4- Peça de Teatro "Herói da Natureza" da "Cia Levar-te de Teatro" com apresentação na Entidade; CULTURA DE PAZ e seus Pilares; 5- Apresentação do grupo da Oficina de Música do Projeto "Música para Todos" no Centro de Música; 6- OFICINA DE TEATRO/CORAL - Ensaios para a Peça "Emilia e a Pílula Falante" ; 7- OFICINA DE AGROECOLOGIA - Rega correta das Plantas, Plantio de mudas de alface, brócolis, Organização de espaço para cultivo de plantas medicinais; 8- OFICINA DE ARTESANATO; 9- OFICINA DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Jogos de Tabuleiro, Jogo da travessia e jogos dos passes; 10- Passeio no SESC, com atividades recreativas; 11- COLÔNIA DE FÉRIAS: Corrida Dirigida, Corrida do Sapato, Dança das Cadeiras, Pintura com tinta guache, Corrida em duplas, Alerta, Gincana, Brincadeiras Antigas (Confecção de Massinha, Amarelinha, Cinco Marias, Elástico, Queimada, Telefone sem Fio, Corrida de Saco, Oficina de Pipas, Cama de Gato, Jogo da Velha Humano, Cobra Cega); Encher Garrafa com esponja molhada, Avião Pegador, Bolinhas de Sabão, Lençol atrás com bola, Descubra qual é o Objeto, Corrida da Vassoura, Serpente, Gato e Rato, Cadeirobol; Corrida do Equilibrista, Detetive, Slackline; Jogos Esportivos (Volei, Futsal, Beisebol, Tênis de Mesa) - 12- Participação de Usuários da Entidade no 4º Campeonato das Entidades Assistenciais de Ponta Grossa - Entidade Casa do Menor Irmãos Cavanis; 13- Dia dos Avós - Confecção de lembrancinhas; 14- Festa Junina com danças e pratos típicos realizada em 29 de julho; Realização da Carteira de Trabalho Digital a Usuários; Contato Pessoal e por Mensagens de WhatsApp; Auxílio Eventual - Repasse de Cestas Básicas às Famílias; Visitas Domiciliares.

Agosto:

Conforme Nota Orientativa DREGS/DGSUAS nº 001 de 05/05/2022, os Usuários estão sendo atendidos 100% no Sistema Presencial. Os Temas e Atividades desenvolvidas no SCFV com os Usuários, pautadas em experiências Culturais e Esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social e o desenvolvimento de atividades a propiciar troca de experiências e vivências, fortalecendo o respeito e a solidariedade, o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos foram: 1- AUTOESTIMA - Dinâmica

do Espelho, Filme "Extraordinário" - com roda de conversa, Dinâmica da Feira das Qualidades; 2- GRATIDÃO - O que é ser Grato?, Como podemos ser Gratos?; 3- DIA NACIONAL DA SAÚDE NO BRASIL - Conscientizar as pessoas sobre a importância da Educação Sanitária e de uma Vida Saudável; 4- HIGIENE - como devemos proceder com a Higiene Pessoal, Higiene das Roupas, Higiene dos Alimentos, Higiene Ambiental; 5- DIA INTERNACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - Respeito a Diversidade Cultural; 6- ATITUDE - Dinâmica Quebra Gelo, Maneiras de Alcançar seus Objetivo e atingir Metas; 6- DIA NACIONAL DAS ARTES - Filme Documentário - Cidade Cinza; 7- DIA DO CINEMA - Passado o Filme de Charles Chaplin; 8- Com referência aos 32 anos do "ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" - na data de 13 de julho (a atingir maior público de usuários pela recorrente baixa na frequência em período de recesso escolar) - oportunizando o acesso às informações sobre seus direitos estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários. Considerando diferentes ciclos etários, no destaque aos direitos, complementação ilustrativa da Escritora Ruth Rocha, 9- DIA DA MÚSICA - Músicas Brasileiras que foram sucesso em diferentes épocas; 10- DIA DA ARTE DIGITAL - O que é Arte Digital?, Como ela mudou o Mundo?; 11- DIA DAS HISTÓRIAS EM QUADRINHOS - Mostra e Leitura; 12- DIA MUNDIAL DA FOTOGRAFIA - A Importância de guardar suas Memórias, Importância da Fotografia; 13- DIA NACIONAL DO VOLUNTARIADO - O que é Ser Voluntário?; 14- SOLIDARIEDADE - O que é ser Solidário, Filme "Corrente do Bem"; 15- SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA - Palestra com os Srs. Atletas Paralímpicos Claudio Rosa e Ageu Lucas Lauriche; 16- DIA DO FOLCLORE - O que é Folclore?, Filme Sítio do Pica Pau Amarelo; Parlendas; 17- DIA DO SOLDADO; 18- DIA DA INFÂNCIA; 19- OFICINA DE MÚSICA - Projeto "Música para Todos" em parceria Vara da Infância e Juventude, realizadas na Entidade e em extensão no Centro de Música; 20- OFICINA DE INFORMÁTICA; 21 - OFICINA DE TEATRO - Ensaio e Apresentação da Peça de Teatro "Emilia e a pílula falante", Teatro de Varas - Folclore; 22- OFICINA DE CORAL -, Paródia da Música Asa Branca; 23- OFICINA DE AGROECOLOGIA - A contribuir com a Educação Ambiental e cuidados com a saúde - Plantio de Cenoura, Tomate e Alface, benefícios das Hortaliças na Alimentação, cantinho das Plantas Medicinais - plantio de hortelã e camomila; 24- OFICINA DE ARTESANATO - Confecção de Máscaras para a Peça do Teatro; 25- OFICINA DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Atividade de Cooperação, Mini Gincana, Variações de Pega-Pega, Trocando o Bambolê, Maremoto, Equilíbrio da Bola com Bambolê, Corrida com Bambolês, Pacman, Adivinhas, Variações da Queimada, drible do Basquete, Toque e Saque do Vôlei; 26- Parceria SESC - Atividades de Esporte/Recreação e Jogos de Raciocínio Lógico; 27- Participação da Instituição na Ação Descentralizada do CRAS CARÁ-CARÁ realizada na Unidade de Saúde Ezebedeu Linhares (Jardim Amália) ;28- Realização da Inscrição para participação na VII MOSTRA CULTURAL DE SAÚDE MENTAL - "PERMITA-

SE" alusivo ao Setembro Amarelo; 29- Adesão do SCFV ao Evento Princesa em Festa com as ações "Oficina de Redação" com o Tema "Eu Amo Ponta Grossa" e Campanha de Combate à Dengue com visita atingindo 50 Casas; Contato Pessoal e por Mensagens de WhatsApp; Auxílio Eventual - Repasse de Cestas Básicas ; Visitas Domiciliares.

Setembro:

Conforme Nota Orientativa DREGS/DGSUAS nº 001 de 05/05/2022, os Usuários estão sendo atendidos 100% no Sistema Presencial. Os Temas e Atividades desenvolvidos no SCFV com os Usuários, pautados em experiências artístico-Culturais, esportivas e recreativas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade , proteção social a propiciando o fortalecimento de vínculos na convivência com a troca de experiências e vivências, pautadas no respeito mútuo, solidariedade; o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos e capacidades para novos projetos de vida; contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional: 1- SETEMBRO AMARELO - MÊS DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO - Apresentação de canto com a participação de Usuárias na VII Mostra Cultural de Saúde Mental - Permita-se" realizado no Colégio Instituto de Educação em 28 de setembro; - confecção de um girassol em dobradura alusivo ao Setembro Amarelo com o Lema "A Vida é a melhor escolha" ; confecção de painel com a Bandeira do Brasil e canto do Hino Nacional; 4- DIA DO IRMÃO - com atividades desenvolvidas - objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares; 5- A IMPORTÂNCIA DE AMAR O PRÓXIMO, RESPEITANDO ÀS DIFERENÇAS - roda de conversa - dinâmica dos "rótulos"; 6- FAZER O BEM, FAZ BEM!; - confecção da flor da honestidade e de cartaz com as atitudes que podemos ter para fazer o bem; 7- DIA 12, Data alusiva ao DIA DA RECREAÇÃO - realização de brincadeiras; 8-Tema desenvolvido: Dia da Independência do Brasil - Meu Brasil Independente; Alusivo ao Aniversário de Ponta Grossa em 15 de Setembro - 199 ANOS - "Princesa em Festa", confecção de painel alusivo à data, canto do Hino de Ponta Grossa - confecção de Bandeiras - a história de Ponta Grossa - qual a origem do nome - participação dos Usuários no Evento Princesa em Festa com as Ações "Oficina de Redação" com o Tema "Eu Amo Ponta Grossa" e Campanha de Combate à Dengue com visitas atingindo 50 Casas; 9-DIA DO EDUCADOR SOCIAL com homenagem aos Educadores; 10 - DIA DA ÁRVORE - qual a importância das árvores para nossa vida? - plantio de uma muda de árvore em nosso espaço, contemplando a Educação Ambiental e os cuidados na preservação do Planeta (Um dos pilares da Educação para a Paz); 11- RESPEITO - desenvolvido com a música "Ser diferente é normal" e com o vídeo do Robô e da Idosa; 12- Dia 22/set- INÍCIO DA PRIMAVERA - confecção de artes com pétalas de flores e folhas secas; 13 - ORIGEM DO DESENHO - qual a origem do desenho e por que ele surgiu? A "Lenda do Arco-Iris"; 14- A ESCADA DE VALORES - identificar os valores

de vida e reflexão acerca dos mesmos; 15- OFICINA DE MÚSICA - Projeto "Música para Todos" em parceria com a Vara da Infância e Juventude, realizada na Entidade e em extensão no Centro de Música; 16- OFICINA DE INFORMÁTICA; 17 - OFICINA DE TEATRO - ensaio de peça musical para apresentação no 1º Festival Musical "Amor e Gratidão" a realizar-se na Entidade; 18- OFICINA DE CORAL - teoria vocal, aquecimento vocal e técnicas de canto; 19- PALESTRA sobre "As Vantagens de Permanecer na Escola" proferida por Voluntários da "Junior Achievement"; 20- OFICINA DE AGROECOLOGIA - caminhada ecológica pela Instituição para reconhecimento dos tipos de cultivo existentes , observar como é o plantio e a colheita da mandioca, acompanhamento e rega da horta, plantio de sementes de girassol; 21- OFICINA DE ARTESANATO - Confecção jogo do labirinto, porta retrato em EVA e de ponteiras para lápis com motivos lúdicos; 22- OFICINA DE ESPORTES E RECREAÇÃO - atividades recreativas, basquete, jogos de tabuleiro; 23- Parceria SESC - Atividades de Esporte/Recreação e Jogos de Raciocínio Lógico; 24- Passeio com piquenique na Praça Monteiro Lobato; - Comemoração Aniversariantes do mês; - Contatos Pessoais e por Mensagens de WhatsApp; Auxílio Eventual - Repasse de Cestas Básicas ; Visitas Domiciliares.

Outubro:

Os Usuários seguem no atendimento 100% no Sistema Presencial, conforme Nota Orientativa DREGS/DGSUAS nº 001 de 05/05/2022. Os Temas e Atividades desenvolvidos com os Usuários estão pautados em experiências artístico-culturais, esportivas/recreativas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade , proteção social, oportunidade de vivenciar experiências que possibilitem conhecer o território e ressignificá-lo, promovendo o fortalecimento dos vínculos comunitários, o respeito mútuo, a solidariedade; ampliação do universo informacional, o desenvolvimento de potencialidades/habilidades/talentos e capacidades para novos projetos de vida: 1- OUTUBRO ROSA - Mês dedicado à conscientização acerca da importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama; 2- DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA - sensibilizar os Usuários para a questão do envelhecimento e da necessidade de proteger, cuidar, respeitar e valorizar a Pessoa Idosa; 3 - MEUS SENTIMENTOS E EMOÇÕES - reflexão a favorecer a autoestima, reconhecer a importância de escutar o próximo, respeito às diferenças; lidar com as frustações; as formas de expressão que evidenciam sentimentos; 4- HIGIENE E BOAS MANEIRAS (regras básicas para a boa convivência) - dinâmica com balões; 5- NATUREZA - Por que devemos preservá-la? Quais os benefícios para a nossa saúde e do nosso Planeta; 6 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - promover e incentivar nossas crianças/adolescentes a repensarem seus hábitos alimentares; 7- BRAINSTORMING - Debate - encontrar soluções para um problema ou gerar insights de criatividades, dinâmica; 8- O LUGAR ONDE MORO - Espaço para falas

espontâneas acerca da sua percepção sobre o seu bairro: identificação espaços para lazer/esporte, comércio, Unidades de Saúde, Escolas; 9- SOCIALIZAÇÃO E EMPATIA - contribuir para a construção da identidade, desenvolver a socialização, favorecer o convívio social e respeito às normas (direitos e deveres); 10- O EU E O OUTRO - Empatia, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras próprias de pensar e agir; Dinâmica; 11- NOSSAS ESCOLHAS/NOSSO FUTURO - quando temos consciência deste processo, temos mais domínio sobre os aspectos que acontecem nas nossas vidas; 12- RECEBENDO ELOGIOS - importância do elogio, dinâmica; 13- OFICINA DE MÚSICA - Projeto "Música para Todos" em parceria com a Vara da Infância e Juventude, realizada na Entidade e em extensão no Centro de Música; 14- OFICINA DE INFORMÁTICA ; 15 - OFICINA DE TEATRO; Realização do 1º Festival Musical "Amor e Gratidão" (nome escolhido através de concurso realizado com os Usuários) promovido na Entidade no dia 28 de Outubro com premiação aos ganhadores e a todos os participantes inscritos, aberto ao público de familiares e comunidade; 16- OFICINA DE CORAL ; 17- OFICINA DE VIOLÃO , 18- OFICINA DE AGROECOLOGIA - plantio e cultivo de hortaliças, rega da horta, retirada de plantas invasoras, identificação de pragas, preparo da terra, completar nível da terra em plantas descobertas, Vídeo "Conhecendo a Agricultura"; 19- OFICINA DE ARTESANATO - Confecção de brinquedos para utilização pelos Usuários em horários de intervalo (bilboquê, jogo da memória, vai e vem), 20- OFICINA DE ESPORTES E RECREAÇÃO - atividades recreativas, jogos de tabuleiro e gincanas; 21- OFICINA DE YOGA; 22- Parceria SESC - Atividades de Esporte/Recreação e Jogos de Raciocínio Lógico; 23- Comemoração do Dia das Crianças - com atividades alusivas, distribuição de algodão doce e pacotes com guloseimas, precedido do Festival da Pizza, preparadas na própria Entidade; 24- Passeio com piquenique na Praça Monteiro Lobato; 25- Oportunizado aos Usuários através da FASPG/DPSB, assistirem ao Espetáculo "O Mágico de Oz" no Teatro Ópera da Escola de Dança La Ballerina; Comemoração Aniversariantes; - Contatos Pessoais e por Mensagens de WhatsApp; Auxílio Eventual - Repasse de Cestas Básicas.

Novembro:

Os Usuários seguem no atendimento 100% no Sistema Presencial, conforme Nota Orientativa DREGS/DGSUAS nº 001 de 05/05/2022. Os Temas e Atividades desenvolvidos com os Usuários estão pautados em experiências artístico-culturais, esportivas/recreativas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade , proteção social, promovendo o fortalecimento dos vínculos comunitários, o respeito mútuo, a solidariedade; ampliação do universo informacional, o desenvolvimento de potencialidades/habilidades/talentos e capacidades para novos projetos de vida: 1- TER UM AMIGO / AMIZADE - reconhecer o valor de uma amizade,

amizade e reciprocidade, Dinâmica: construindo o mural da amizade; 2 - CONFIAR UNS NOS OUTROS - valor da confiança, Dinâmica; 3- O VALOR DE UMA AMIZADE - identificar, valorizar e respeitar as amizades; 4 - FELICIDADE - roda de conversa sobre O que é Ser Feliz , O que me deixa Feliz? 5 - NOVEMBRO AZUL - Mês de conscientização sobre a saúde do Homem com ênfase na prevenção e no diagnóstico; 6 - DISCIPLINA NA VIDA - o que é ser disciplinado, Dinâmica : proposição de entrevista comigo mesmo(a) após 10 anos; 7 - CONSCIÊNCIA NEGRA - conscientizar quanto ao respeito às diferenças e às culturas, leitura do Livro "De onde você veio" - discussão acerca de preconceitos,; 8 - REGRAS DE CONVIVÊNCIA NO SCFV - roda de conversa; 9 - VALORIZAÇÃO DA VIDA - Dinâmica; 10 - O OUTRO EM MINHA VIDA - reflexão sobre a importância das relações sociais e impactos em novas vidas, Dinâmica; 11 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA; 12- OFICINA sobre EMPREENDEDORISMO com material didático de apoio da "Junior Achievement no Mundo/JA Brasil""; 13 - OFICINA DE ARTES - autorretrato com a leitura do Livro "Lápis cor de pele" , após, com tintas guache fizeram seu autorretrato e , se assim aceito, exposição no Mural; 14 - OFICINA DE TEATRO - ensaio de peça para apresentação ao público da Entidade e na Entidade; 15- OFICINA DE CORAL - ensaio de Cantata Natalina; 16- OFICINA DE VIOLÃO - aprendendo notas musicais; 17 - OFICINA DE AGROECOLOGIA - plantio/semeadura de hortaliças em garrafa pet; rega da horta e aplicação de nutrientes; Falas sobre a diferença entre Zona Rural e Zona Urbana, considerando localização da Entidade e região no entorno, com ênfase nos bairros de origem dos usuários; 18 - OFICINA DE ARTESANATO - Confecção de flores em E.V.A. e colocação na Árvore da Paz; massinha de modelar de confecção caseira, confecção de cachepôs; decoração do espaço com motivos alusivos à Copa do Mundo, confecção de mural com todas as Bandeiras dos países participantes da Copa, confecção de mini Árvore de Natal Natalina em papelão; 19 - OFICINA DE ESPORTES E RECREAÇÃO - atividades recreativas, prática esportiva - futsal com fundamentos técnicos e táticos; 20 - OFICINA DE YOGA; 21 - Parceria SESC - Atividades de Esporte/Recreação e Jogos de Raciocínio Lógico; 22 - Participação na Pré-Conferência da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 23- Passeio “Manhã Solidária no Parque de diversões”; 24 - Comemoração dos Aniversariantes; 25- Contatos Pessoais e por Mensagens de WhatsApp; Auxílio Eventual - Repasse de Cestas Básicas.

Dezembro:

Os Usuários seguem no atendimento 100% no Sistema Presencial, conforme Nota Orientativa DREGS/DGSUAS nº 001 de 05/05/2022. Os Temas e Atividades desenvolvidos com os Usuários estão pautados em experiências artístico-culturais, esportivas/recreativas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, proteção social, promovendo o fortalecimento

dos vínculos comunitários, o respeito mútuo, a solidariedade; ampliação do universo informacional, o desenvolvimento de potencialidades/habilidades/talentos e capacidades para novos projetos de vida: 1 - AFETIVIDADE - dinâmica "o abraço tem cor?" e "de quem é este abraço"; 2 - QUALIDADES E DEFEITOS - dinâmica; 3 - HUMILDADE, COLABORAÇÃO e COOPERAÇÃO - vídeo "A ponte" dinâmica; 4 - DIREITOS HUMANOS - o que são Direitos Humanos?, dinâmica?; 5 - FRATERNIDADE BONDADE E AMIZADE - filme, " O Milagre Azul" e " Procura da Felicidade"; 6 - CONVIVÊNCIA - o que significa conviver, dinâmica; 7 - TRABALHO INFANTIL - diferença entre trabalho em casa e trabalho fora; 8 - DIA DA FAMÍLIA - sensibilizar para a importância da família; 9 - RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO - vídeos "A importância da palavra Compromisso" e " Responsabilidade" ; 10 - MEU DESEJO DE NATAL - filme "Estrela de Belém" conversar sobre o verdadeiro significado do Natal ; 11 - SONHOS E METAS - trabalhado o autoconhecimento e conscientização a respeito dos desejos; 12 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA; 13- OFICINA sobre EMPREENDEDORISMO - início de planejamento sobre operação e as responsabilidades dos negócios, leitura do texto " Produção em série aumenta a produtividade"; 14 - OFICINA DE ARTES - confecção de cartão de Natal; 15 - OFICINA DE CORAL - ensaio de Cantata Natalina; 16- OFICINA DE VIOLÃO - aprendendo notas musicais; 17 - OFICINA DE AGROECOLOGIA - plantio/semeadura de hortaliças; rega da horta e aplicação de nutrientes, colheita de alface; 18 - OFICINA DE ARTESANATO - confecção de cachepôs natalinos para as mesas, guirlanda para a porta e anjos de papel para serem colocados na árvore dos sonhos; 19 - OFICINA DE ESPORTES E RECREAÇÃO - atividades recreativas, jogos cooperativos; 20 - OFICINA DE YOGA; 21- Visita dos Palhaços de Azevedo e Papai Noel a Instituição para entrega de doces e presentes aos usuários; 22 - Comemoração "Manhã Festiva" - almoço na Instituição para os usuários e seus familiares, com brincadeiras, brinquedos inflável, distribuição de algodão doce, pipocas e guloseimas; 22- Início da Colônia de Férias - brincadeiras diversas; 23 - Contatos Pessoais e por Mensagens de WhatsApp.

2.10- Resultados alcançados

Conforme as “Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, dentre as aquisições e conquistas, almeja-se que as crianças e adolescentes durante e após participação no Serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;

- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;
- Sejam protegidos socialmente por suas Famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

Resultados esperados previstos em Plano de Trabalho inicial:

Pretende-se que as crianças e adolescentes:

- Sintam-se acolhidos;
- Desenvolvam suas potencialidades, habilidades e talentos;
- Ampliem seu universo informacional e cultural;
- Valorizem a convivência em grupo, respeitem a si próprio e o outro;
- Busquem a participação social, exercendo e fortalecendo sua cidadania, de forma a estimular seu protagonismo;
- Ampliem seus conhecimentos, e capacidade crítica da realidade;
- Tenham acesso à ampliação da capacidade protetiva da família, e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Construam projetos individuais e coletivos, desenvolvendo a autoestima e autonomia;
- Reconheçam potencialidades e limites;
- Tenham acesso às atividades de lazer, esporte, manifestações culturais e artísticas;
- Avaliem as atenções recebidas, expressem opiniões e reivindicações;
- Conheçam o seu território e deem um novo significado a ele;
- Desenvolvam sociabilidades;
- Fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

3- PLANO DE AÇÃO 2023:

(Alinhado com o Termo de Colaboração 012/2022 – vigência prorrogada até 30/junho/2023)

3.1-Finalidades estatutárias

A Associação objetiva sem fins lucrativos tanto criar, congregar, dirigir e manter instituições que visem à beneficência, a promoção humana, a educação, a cultura, a evangelização, o ensino e a assistência, quando ela própria realiza estas atividades.

Nos dias atuais e de acordo com o disposto em seu regimento interno o Instituto João XXIII tem por fins:

I- Acolher crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em regime de Acolhimento Institucional e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 06 a 18 anos, sem distinção de raça, cor, credo, respeitado o princípio do atendimento personalizado e em pequenos grupos, oportunizando o desenvolvimento dessas crianças e adolescentes na conquista de direitos e na participação cidadã para a construção de uma sociedade inclusiva;

II- Proporcionar aos seus beneficiários um ambiente que favoreça a responsabilidade social como atitude e comportamento ético, valorizando as ações humanas na sua diversidade, promovendo a cidadania individual e coletiva, incentivando a integração social;

III- Desenvolver programas, cursos e atividades voltados à capacitação profissional de jovens e adultos, possibilitando o desenvolvimento de habilidades e potencialidades com vistas à inclusão profissional;

IV- Promover a Educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, educação de jovens e adultos, aprendizagem profissional, incluindo habilitação profissional e técnica de nível médio, estimulando a implantação de cursos à distância;

V- Proporcionar ensino superior, estimulando a criação cultural e o desenvolvimento do espírito cientifico e do pensamento reflexivo;

Parágrafo Único: Os métodos e critérios de atendimento, as finalidades constantes do caput deste artigo serão disciplinadas em Regime Interno.

Nos dias atuais e de acordo com seu Regimento Interno, tem por fins:

a) Incrementar a formação e instrução de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 18 anos, com preferência pelos mais pobres, órfãos e/ou abandonados, com atendimento gratuito;
b) Proporcionar-lhes ambiente sadio para estudo, trabalho, formação e lazer;
c) Promover obras sociais em seu favor.

Tratando-se de Entidade que até a data de junho de 2022 prestou o Serviço de Acolhimento na modalidade de Abrigo, em conformidade com o que dispõe o Art.92 do ECA, foram observados os seguintes princípios:

I- Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;

II- Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;

III- Atendimento personalizado e em pequenos grupos;

IV- desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;

V- não desmembramento de grupos de irmãos;

VI- evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;

VII- Participação na vida da comunidade local;

VIII- Preparação gradativa para o desligamento;

IX- Participação de pessoas da comunidade no processo educativo;

3.2- Objetivos

Objetivos gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos:

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

- Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

3.3- Origem dos recursos

- Provenientes do Termo de Colaboração Nº012/2022 firmado com a Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, com vigência prorrogada até 30 de junho de 2023.
- Recursos próprios: eventos sociais (jantares, almoços, bazares) e doações.

3.4- Infraestrutura

Descrição da Estrutura Física e Equipamentos para Execução do Serviço:

Ambiente Físico	Quantidade	Capacidade de Atendimento	Equipamentos disponíveis
Sala para atividades	03	30 em cada	14 mesas

coletivas		ambiente	06 bancos 03 escrivaninhas 63 cadeiras 05 armários 03 prateleiras de aço
Sala para atividade coletiva	01	90	01 aparelho TV 06 mesas 14 bancos
Laboratório de Informática	01	15	03 bancadas 16 computadores 16 estabilizadores 17 cadeiras 01 escrivaninha
Sala de música	01	15	20 violões 10 teclados 01 bateria 16 cadeiras
Sala de TV e palestras	01	90	01 smart TV 01microfone 02 ventiladores 90 cadeiras datashow
Sala de Dança e Atividade de Relaxamento	01	30	01 tatame (medida-8x5 metros)
Sala de atendimento	01	04	01 arquivo 01 mesa 01 escrivaninha 03 cadeiras 01 computador 01 estabilizador 01 impressora 01 celular
Sala da Coordenação	01	03	01 computador 01 estabilizador 01 impressora 01escrivaninha 01 mesa 03 cadeiras 01 celular 01 armário 01 impressora cores
Área externa	01	-	Ginásio Quadra poliesportiva Piscina Campo de futebol Bosque

Brinquedoteca	01	Os grupos que utilizam a brinquedoteca são acompanhados e orientados pelo educador. Apanham o material a ser trabalhado, e retornam a sala de atividades.	02 armários 80 livros infantis 37 jogos de tabuleiro 21 jogos lúdicos Brinquedos diversos 01 computador 01 impressora 01 mesa 01 cadeira
Refeitório	01	180	24 mesas 150 cadeiras 03 aparadores
Cozinha	01	-	01 fogão a lenha 03 fogões a gás 04 geladeiras 01 máquina de lavar louça 01 fatiador de frios 01 picador de legumes 02 freezers 02 liquidificadores 01 espremedor de frutas 01 cortador de legumes elétrico 02 microondas 02 fornos elétricos 750 copos, pratos talheres
Instalações sanitárias	07	Coletividade	-
Veículo automotor	03	-	Carro de passeio para 5 pessoas; 01 ônibus para 84 pessoas; 01 ônibus para 43 pessoas; 01 Van para 15 pessoas

3.5- Identificação do Serviço:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

3.6- Público Alvo

Coletividade atendida: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos.

Descrição do público – alvo:

- Crianças e adolescentes consideradas público prioritário, segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013 nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em especial:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.
- Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;

3.7- Capacidade de Atendimento

A capacidade total de atendimento da Entidade é para 200 crianças/adolescentes, atendidas em tempo total de 04 (quatro) horas com o desenvolvimento de atividades nos períodos matutino e vespertino.

A meta a ser atingida com o Termo de Colaboração, será de 140 Crianças / Adolescentes.

3.8- Recursos financeiros a serem utilizados - Conforme Plano de Trabalho - Chamamento

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

MATERIAIS E SERVIÇOS (CUSTEIO)				
Despesas:				
Especificação	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Mensal (R$)**	**Valor Anual (R$)**
Energia Elétrica	KWh	-	2.931,13	35.173,56
Combustível	-	-	-	-
Vale Transporte	-	-	-	-
Gênero alimentício	Kg	-	6.000,00	72.000,00

RECURSOS HUMANOS			
Cargo	**Quantidade**	**Salário (R$)**	**Encargos (R$)**
Coordenador	01	4.017,00	763,23
Assistente Social	01	4.741,00	900,79
Educadores	05	9.230,00	1.753,70
Auxiliar de Serviços Gerais	01	1.618,00	307,42
Cozinheira	01	1.740,00	330,60
Auxiliar de Cozinha	01	1.618,00	307,42
Motorista	01	2.104,00	399,76
1/3 Férias		752,04	9.024,48
Décimo Terceiro Salário		2.089,00	25.068,00

Valor total do projeto:	**Total Mensal (R$)**	**Total Anual (R$)**
Quinhentos e Quatro Mil Reais	**42.000,00**	**504.000,00**

METAS:

Item	**Meta**	**Por Mês**	**Total**
01	140 Crianças e Adolescentes	R$42.000,00	R$504.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (valores reajustados):

Mês/Ano	Valor (R$)
Janeiro/2023	46.309,20
Fevereiro/2023	46.309,20
Março/2023	46.309,20
Abril/2023	46.309,20
Maio/2023	46.309,20
Junho/2023	46.309,20
Reajuste mantido de R$ 4.309,20 a partir de julho/2022 até término da vigência do TC em 30/06/2023.	

Valor total do Projeto:	Total Mensal (R$)	Total até junho/2023 (R$)
Oitocentos e Sete Mil, Setecentos e Dez Reais, Quarenta Centavos	**46.309,20**	**807.710,40**

NOVA ALTERAÇÃO – QUADRO PESSOAL – INCLUSÃO DE 02 SERVIÇOS GERAIS

RECURSOS HUMANOS			
Cargo	**Quantidade**	**Salário (R$)**	**Encargos (R$)**
Coordenador	01	4.017,00	763,23
Assistente Social	01	4.741,00	900,79
Educadores	05	9.230,00	1.753,70
Auxiliar de Serviços Gerais	03	4.854,00	922,26
Cozinheira	01	1.740,00	330,60
Auxiliar de Cozinha	01	1.618,00	307,42
Motorista	01	2.104,00	399,76

Valor total do Projeto:	Total Mensal (R$)	Total até junho/2023 (R$)
Oitocentos e Sete Mil, Setecentos e Dez Reais, Quarenta Centavos	**46.309,20**	**807.710,40**

3.9- Recursos humanos envolvidos

Cargo	Quantidade
Coordenador	01
Assistente Social	01
Educadores	05
Auxiliar de Serviços Gerais	03
Cozinheira	01
Auxiliar de Cozinha	01
Motorista	01

3.10- Abrangência territorial
Território de abrangência CRAS Cará-Cará, Nova Rússia, Vila XV, Sabará, Jardim Paraíso.

3.11- Formas previstas de participação do usuário

- Reuniões com a família;
- Caixa de sugestões;
- Oficinas;
- Avaliação do Serviço na forma de questionário;
- Rodas de conversa;
- Dinâmicas de grupo.

3.12- Principais atividades planejadas

CONFORME PLANO DE TRABALHO INICIAL APRESENTADO E ADITIVO (PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023)

AÇÕES/Etapas	**ATIVIDADES - Periodicidade**
- Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos, e suas respectivas famílias, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal e social, contemplando o Trabalho Social Essencial ao Serviço e Aquisições dos Usuários.	- Atendimento à Criança e Adolescente através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executando atividades com vistas a garantir aquisições progressivas aos usuários – **Periodicidade:** de segunda a sexta-feira em turnos matutino e vespertino
- Planejamento/organização, (re)avaliação das atividades e capacitação da equipe.	- Reuniões com a participação da equipe e estudo dos documentos norteadores do Serviço (Tipificação, Orientações Técnicas. Perguntas Frequentes). **Periodicidade:** mensal
- Realizar acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamento e o acompanhamento dos Usuários de forma coordenada/articulada com a rede socioassistencial.	- Escuta qualificada, orientações, encaminhamentos com referência e contrarreferência. **Periodicidade:** Permanente
- Formar Grupos de Convivência, observando o ciclo etário, promovendo inicialmente a escolha do nome do Grupo e ações de convivência. - Proporcionar as crianças e adolescentes oficinas de artes e dança, para o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos. - Oportunizar as crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando a qualidade de vida dos mesmos. - Propiciar as crianças e adolescentes Oficina de Horta/Agroecologia, como parte da Educação Ambiental, objetivando a	- Atividades teóricas e práticas fundamentadas nos temas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados, desenvolvidas considerando percursos, prevendo início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ações preestabelecidas Oficinas: Arte com materiais recicláveis; pintura; música e de confecção artesanal de instrumentos; danças; educação ambiental com a execução do Projeto Horta Ecológica, teatro; esportivas, desportivas, reflexivas. **Periodicidade**: 03 Oficinas/semana intercaladas.

cooperação e socialização e estreitar relações familiares através de oficinas.	

-Proporcionar rodas de conversa sobre o CoronaVírus, deixando que os usuários demonstrem suas dúvidas, seus medos e suas impressões acerca do tema, conforme dispõe a Normativa 001/2021-FASPG Art. 16, inciso X. Nesta ação atingir os Usuários quando do seu retorno presencial ao Serviço.	- Espaço para diálogo e expressões, considerando os respectivos ciclos de vida, devendo o profissional ter a sensibilidade de reconhecer o momento e as especificidades de cada grupo com a forma de abordagem, preservando a saúde mental dos Usuários. **Periodicidade:** quinzenal

- Oportunizar aos usuários momentos para práticas de relaxamento, recreação e de lazer, promovendo o bem-estar físico e mental.	- Sessões de vídeos, filmes, música para relaxamento. **Periodicidade:** semanal

- Viabilizar oficina de informática com as crianças e adolescentes, preparando-os para interagir em um mundo informatizado, a contemplar as respostas das Avaliações realizadas com os Usuários/Responsáveis.	- Atividade/Laboratório de Informática. **Periodicidade:** 03 dias/semanais

- Possibilitar aos Usuários momentos de convivência, ampliação do universo cultural, socialização, estreitamento de laços, aquisição de conhecimentos e informações, a contemplar as respostas das Avaliações realizadas com os Usuários/Responsáveis.	- Passeios culturais e de lazer. **Periodicidade:** bimestral

- Proporcionar momentos de interação, cooperação, tomada de decisões, oportunidade de desenvolver a autoconfiança, autonomia e hábitos sociais, a contemplar as respostas das Avaliações realizadas com os Usuários/Responsáveis.	- Jogos de tabuleiro, jogos interativos e coletivos (futebol), brincadeiras e ludicidade, contação de histórias. **Periodicidade:** Diariamente

- Desenvolver a prática na piscina em atividades e momentos de lazer favorecendo o bem-estar físico, mental e social, a contemplar as respostas das Avaliações realizadas com os Usuários/Responsáveis.	- Atividades relativas à prática de natação possibilitando momentos de lazer. **Periodicidade:** Sem definição**,** a depender das condições climáticas.

- Proporcionar aos adolescentes ações visando oportunizar e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.	- A realização de palestras, visitas a campos e contato com profissionais de áreas diversas, **Periodicidade:** mensal

INDICADORES SOCIAIS

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Indicadores
OBJETIVO ESPECÍFICO Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;	RESULTADO ESPERADO - Contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos oi reincidências.	INDICADORES -Aumento do percentual de Famílias cadastradas no CRAS; -Encaminhamentos realizados para as demais políticas públicas; -Reuniões avaliativas pela equipe;
OBJETIVO ESPECÍFICO - Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	RESULTADO ESPERADO -Contribuir para a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social	INDICADORES -Usuários atendidos e os resultados da intensificação/articulação da rede com os CRAS nas reuniões de avaliações ocorrendo periodicamente; -Percentual de usuários em situação prioritária; - Avaliação do Serviço junto aos Usuários com a tabulação das respostas com pontos positivos em maioria.

3.13- Resultados esperados

Conforme as “Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, dentre as aquisições e conquistas, almeja-se que as crianças e adolescentes durante e após participação no Serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;

- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Sejam protegidos socialmente por suas Famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

ANEXO I – NOVA METODOLOGIA COM A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Objetivos: Geral/Específico	Atividades	Metodologia
A- Desenvolver ações socioeducativas e de estratégias, considerando o cenário de pandemia para as crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal e social, com foco no desenvolvimento de atividades voltadas ao contexto atual, no fortalecimento de vínculos e prevenção de riscos com a medida preventiva de isolamento social; e suas respectivas famílias no acesso a direitos e inclusão em programas/benefícios, viabilizando meios para expressão de dificuldades e necessidades para enfrentamento à crise, de modo a construção/busca conjunta de alternativas e soluções, preservada a qualidade do atendimento.	- Atividades desenvolvidas em atendimento à distância aos usuários e à família, como forma de manutenção do contato com o público-alvo, após devidamente justificada a necessidade de suspensão das atividades com previsão de envio de vídeos semanalmente por tema proposto, conforme objetivo. Os temas fundamentam as atividades do Serviço. 1) Atividades inicial com o envio de informações ilustrativas na forma de vídeos com os temas relacionados ao surgimento do Corona Vírus, riscos de contágio e medidas de prevenção. 2)No suporte às famílias como apoio e orientações, o compartilhamento de informações com os responsáveis familiares acerca das Notas Oficiais (Portarias e Informativos), relativas as medidas emergências de Programas e Auxílios. 3) Manutenção de contato para com a rede socioassistencial para apoio, especialmente com o CRAS de referência.	- Através de via telefônica e por meio de aplicativo de mensagem instantânea (WhatsAPP) com os grupos, adicionados os respectivos responsáveis familiares (canal de comunicação com os usuários), por se tratar de comunicação rápida e acessível à maioria dos usuários e suas famílias; ligações de caráter privado na atenção ao sigilo profissional; vídeos da plataforma online do YouTube e de entrega de material impresso, com temas organizados a faixa etária dos usuários, e as especificidades de cada ciclo de vida e pautadas no contexto de enfrentamento à crise da pandemia. -Apresentação de vídeos com temas centrados na expressão do lúdico, das brincadeiras na formação/informação e desenvolvimento de oficinas. -Para orientação às famílias, contatos via telefone com a Coordenação dos CRAS, por meio de aplicativo de mensagens e de email. - Concomitante, avaliação do Serviço com manifestações dos usuários/responsáveis via

	4) Vídeos com conteúdo referente à educação financeira e economia doméstica	aplicativo de mensagem disponibilizada e/ou no caráter privado, a critério pessoal.
B- Desenvolver ações/estratégias socioeducativas que contribuam para o aumento da autoestima, autoconfiança, ressignificação de vivências, da importância do coletivo como garantia de segurança, do senso de solidariedade na perspectiva de vida coletiva no contexto da pandemia, integrado aos fortalecimento dos laços familiares e na prevenção à ocorrência de situações de risco; decorrência do isolamento social.	1) Apresentar proposta de atividade tendo como tema a amizade, gentileza para o fortalecimento do respeito mútuo e estimulando o 2) desenvolvimento do protagonismo dos usuários. 2) Manifestação de felicitação aos aniversariantes do mês.	-Envio de vídeos da plataforma online do YouTube. -Confecção de painel ilustrativo em homenagem aos aniversariantes.
C- Possibilitar aos usuários a apropriação de informações e conhecimentos para intervir na realidade da nova rotina estabelecida, reforço à importância quanto ao autocuidado com hábitos saudáveis e imprescindíveis para garantir o bem estar físico e mental.	1) Por intermédio do Responsável Familiar, oportunizar o acesso a orientações acerca da atual realidade e as ações individuais	-Envio de vídeos da plataforma online do YouTube.
D) Oportunizar aos usuários o acesso a vídeos e atividades estimuladoras da prática de exercícios físicos, com a ação de relaxamento, recreação e de lazer, promovendo o bem estar físico e mental.	1) Apresentação da atividade com a proposta de prática de movimentos corporais com atenção à respiração, alongamento, aquecimento, com proposta de execução diária como hábito saudável, sugerindo interatividade com o grupo familiar.	-Envio de vídeos da plataforma online do YouTube.
E) Proporcionar aos usuários o acesso a vídeos: oficina, arte, arte terapia, cultura, jogos, agroecologia, com temas a contribuir para sua formação, discussões reflexivas, incentivo à cooperação, respeito mútuo, senso de coletividade, solidariedade, segurança coletiva com momento de brincadeiras e ludicidade com a	1) Envio semanal de 01 (uma) atividade na diversidade proposta (oficina, arte, jogo, brincadeira), correlacionada ao tema.	-Envio de vídeos da plataforma online do YouTube.

família, fortalecedores do convívio com os familiares.		
F- Desenvolver conjuntamente às propostas/temas referidos, reflexão sobre a vida pós pandemia acerca das inevitáveis mudança/transformações nas relações sociais, trazendo à cena o pertencimento ao individualismo, mantida a individualidade/identidade.	1) No decurso das atividades promovidas (desenhos, animações, o objetivo comum deverá será contação de histtórias) cooperação, a solidariedade, o respeito, o cuidado, levando ao reconhecimento acerca do quanto a minha atitude influencia no bem estar geral, em sua integralidade, na família, na comunidade e na sociedade em geral e que a busca por soluções no enfrentamento a crises, independente de qual seja a sua natureza, em ações conjuntas, pode e deve ser compartilhada, enquanto dever e direito.	-Como meio de comunicação serão utilizados o recurso na forma de vídeos, selecionados a partir de conteúdos relacionados à participação social, o direito de ser e pertencer e a convivência sob redescoberta acerca de seus valores.

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO – SISTEMA 100% PRESENCIAL

AÇÕES/Etapas	**ATIVIDADES - Periodicidade**
- Desenvolver ações socioeducativas para crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos, e suas respectivas famílias, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal e social, contemplando o Trabalho Social Essencial ao Serviço e Aquisições dos Usuários.	- Atendimento à Criança e Adolescente através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executando atividades com vistas a garantir aquisições progressivas aos usuários – **Periodicidade:** de segunda a sexta-feira em turnos matutino e vespertino
- Planejamento/organização, (re)avaliação das atividades e capacitação da equipe.	- Reuniões com a participação da equipe e estudo dos documentos norteadores do Serviço (Tipificação, Orientações Técnicas. Perguntas Frequentes). **Periodicidade:** mensal
- Realizar acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamento e o acompanhamento dos Usuários de forma coordenada/articulada com a rede socioassistencial.	- Escuta qualificada, orientações, encaminhamentos com referência e contrarreferência. **Periodicidade:** Permanente
- Formar Grupos de Convivência, observando o ciclo etário, promovendo inicialmente a	- Atividades teóricas e práticas fundamentadas nos temas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o

escolha do nome do Grupo e ações de convivência. - Proporcionar as crianças e adolescentes oficinas de artes e dança, para o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos. - Oportunizar as crianças e adolescentes atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando a qualidade de vida dos mesmos. - Propiciar as crianças e adolescentes Oficina de Horta/Agroecologia, como parte da Educação Ambiental, objetivando a cooperação e socialização e estreitar relações familiares através de oficinas.	alcance dos resultados esperados, desenvolvidas considerando percursos, prevendo início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ações preestabelecidas Oficinas: Arte com materiais recicláveis; pintura; música e de confecção artesanal de instrumentos; danças; educação ambiental com a execução do Projeto Horta Ecológica, teatro; esportivas, desportivas, reflexivas. **Periodicidade**: 03 Oficinas/semana intercaladas.

-Proporcionar rodas de conversa sobre o CoronaVírus, deixando que os usuários demonstrem suas dúvidas, seus medos e suas impressões acerca do tema, conforme dispõe a Normativa 001/2021-FASPG Art. 16, inciso X. Nesta ação atingir os Usuários quando do seu retorno presencial ao Serviço.	- Espaço para diálogo e expressões, considerando os respectivos ciclos de vida, devendo o profissional ter a sensibilidade de reconhecer o momento e as especificidades de cada grupo com a forma de abordagem, preservando a saúde mental dos Usuários. **Periodicidade:** quinzenal

- Oportunizar aos usuários momentos para práticas de relaxamento, recreação e de lazer, promovendo o bem-estar físico e mental.	- Sessões de vídeos, filmes, música para relaxamento. **Periodicidade:** semanal

- Viabilizar oficina de informática com as crianças e adolescentes, preparando-os para interagir em um mundo informatizado, a contemplar as respostas das Avaliações realizadas com os Usuários/Responsáveis.	- Atividade/Laboratório de Informática. **Periodicidade:** 03 dias/semanais

- Possibilitar aos Usuários momentos de convivência, ampliação do universo cultural, socialização, estreitamento de laços, aquisição de conhecimentos e informações, a contemplar as respostas das Avaliações realizadas com os Usuários/Responsáveis.	- Passeios culturais e de lazer. **Periodicidade:** bimestral

- Proporcionar momentos de interação, cooperação, tomada de decisões, oportunidade de desenvolver a autoconfiança, autonomia e hábitos sociais, a contemplar as respostas das Avaliações realizadas com os Usuários/Responsáveis.	- Jogos de tabuleiro, jogos interativos e coletivos (futebol), brincadeiras e ludicidade, contação de histórias. **Periodicidade:** Diariamente

- Desenvolver a prática na piscina em atividades e momentos de lazer favorecendo o bem-estar físico, mental e social, a contemplar as respostas das Avaliações realizadas com os Usuários/Responsáveis.	- Atividades relativas à prática de natação possibilitando momentos de lazer. **Periodicidade:** Sem definição**,** a depender das condições climáticas.

- Proporcionar aos adolescentes ações visando oportunizar e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.	- A realização de palestras, visitas a campos e contato com profissionais de áreas diversas, **Periodicidade:** mensal

Rua Padre João Piamarta s/nº – Col. Dona Luiza – Caixa Postal 2315/CEP 84045-980 - Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Fone: (42) 3229 1353 – Fax: (42) 3229 1100 – E-mail: instjoao23@hotmail.com – CNPJ nº. 09.027.658/0001-61
Utilidade Pública Municipal Lei 9.301 de 19/12/2007 – Utilidade Pública Estadual Lei 15987 de 02/12/2008
Utilidade Pública Federal Portaria 2.546 de 10/10/2012 – CEBAS Portaria nº 062/2018

ANEXO III

PROTOCOLO INTERNO VIGENTE A PARTIR DA NORMATIVA 001/2021 COM O RETORNO PRESENCIAL GRADATIVO DE SET/2021.

Unidade: Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII - Ponta Grossa, 02 de maio de 2022.

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Termo de Colaboração nº 012/2022

DIRETRIZES SANITÁRIAS					
O quê	**Onde**	**Quando**	**Quem**	**Como**	**Quanto**
➢ **Higienização das mãos de todos os usuários com álcool em gel 70%.**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Permanente.**	**Corresponsabilidade compartilhada por todos da equipe.**	✓ **Totem na entrada, com aviso escrito para uso.** ✓ **1 Porta álcool em gel em cada ambiente de uso para as atividades.**	**01 Totem na entrada.** **07 Porta álcool em gel.** **Com recarga constante, sendo que a quantidade necessária de uso será verificada no decorrer do retorno presencial.**
➢ **Aferição da temperatura de todos os usuários e trabalhadores, vedando a entrada se apresentar temperatura**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Chegada.**	**Corresponsabilidade compartilhada por todos da equipe.**	✓ **Uso de Termômetro Digital sem contato, com aferição na entrada de todos os usuários.**	**01 Termômetro Digital sem contato.**

igual ou superior a 37ºC. ➢ **Atentar para o fato de apresentar outros possíveis sintomas que se relacionem a contaminação do COVID-19, orientando a procurar uma Unidade de assistência à saúde.**				✓ **Entrar em contato com o responsável, promovendo as medidas conforme o protocolo de segurança, mantendo-o em área segura e afastado dos demais do grupo sob a supervisão de um trabalhador até a chegada do Responsável contatado.**	
➢ **Atenção constante quanto ao Uso correto da Máscara incluindo recomendações contidas no Artigo 19 da Instrução**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Permanente.**	**Corresponsabilidade compartilhada por todos da equipe.**	✓ **Através de orientação para o uso correto da máscara e observação quanto as suas condições de eficácia durante a**	**A Entidade irá dispor de Máscaras descartáveis para fornecer ao usuário e trabalhador, se necessário.**

Rua Padre João Piamarta s/nº – Col. Dona Luiza – Caixa Postal 2315/CEP 84045-980 - Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Fone: (42) 3229 1353 – Fax: (42) 3229 1100 – E-mail: instjoao23@hotmail.com – CNPJ nº. 09.027.658/0001-61
Utilidade Pública Municipal Lei 9.301 de 19/12/2007 – Utilidade Pública Estadual Lei 15987 de 02/12/2008
Utilidade Pública Federal Portaria 2.546 de 10/10/2012 – CEBAS Portaria nº 062/2018

Normativa Nº001/2021-FASPG.				**permanência do usuário no Serviço**	
➢ **Tapete Sanitizante.**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Permanente.**	**Corresponsabilidade compartilhada por todos da equipe na manutenção com a aplicação da solução de desinfecção, garantindo a higienização.**	✓ **Manutenção do tapete na entrada de acesso, observando as condições adequadas para que funcione de forma eficaz.**	**01 Tapete Sanitizante na entrada principal de acesso.**
✓ **Distanciamento físico entre os usuários de no mínimo 1 metro.**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Permanente.**	**Atenção direta por parte do Educador.**	✓ **Reforço nas orientações aos usuários, demarcações e disposição de mobiliários.**	**Fitas de demarcação.**

Rua Padre João Piamarta s/nº – Col. Dona Luiza – Caixa Postal 2315/CEP 84045-980 - Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Fone: (42) 3229 1353 – Fax: (42) 3229 1100 – E-mail: instjoao23@hotmail.com – CNPJ nº. 09.027.658/0001-61

Utilidade Pública Municipal Lei 9.301 de 19/12/2007 – Utilidade Pública Estadual Lei 15987 de 02/12/2008
Utilidade Pública Federal Portaria 2.546 de 10/10/2012 – CEBAS Portaria nº 062/2018

DA HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES					
O quê	**Onde**	**Quando**	**Quem**	**Como**	**Quanto**
➢ **Higienização de todas as áreas, inclusive de uso comum antes do início das atividades e após a saída dos usuários do ambiente incluindo troca de turno e encerramento das atividades.**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Permanente.**	**Corresponsabilidade compartilhada por todos da equipe.**	✓ **Uso de produtos de limpeza e higienização com a aplicação direta em superfícies, pisos, instalações sanitárias, materiais e utensílios de uso comum.**	**Manutenção constante da ação, observando com responsabilidade a quantidade necessária para a máxima eficiência do procedimento na atenção às medidas sanitárias de prevenção e enfrentamento ao COVID-19.**
➢ **Coleta, remoção e acondicionamento do lixo diariamente de forma correta.**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Diariamente.**	**Corresponsabilidade compartilhada por todos da equipe.**	✓ **Uso de sacos plásticos e recipientes adequados.**	**Remoção diária com substituição do saco plástico a cada troca turno.**

DIRETRIZES SOCIOEDUCATIVAS					
O quê	**Onde**	**Quando**	**Quem**	**Como**	**Quanto**
➢ **Grupos organizados considerando**	**Serviço de Convivência e**	**Dias escalonados.**	**Educadores.**	✓ **Priorizar o uso de área externa para desenvolvimento das**	**Atender no máximo 20 usuários por período.**

o máximo de 10 (dez)	**Fortalecimento de Vínculos.**			**atividades/desenvolvimento de Temas.** ✓ **Quando da inviabilidade do uso de área externa utilizar as salas com as devidas readequações do espaço físico, respeitando o distanciamento.**	
➢ **Horários/ presencial.**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Considerando o tempo máximo de 1 hora a permanência dos usuários nesta unidade.**	**Usuários.**	✓ **02 Grupos por período em atividades com duração máxima de 40 minutos alternando cada Grupo por Educador.**	**02 dias/semanais.**
➢ **Grupo por meio remoto (WhatsApp).**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Permanente.**	**Equipe de trabalhadores.**	✓ **Atividades/ informações/postagens enviadas por meio de aplicativo de mensagem instantânea (WhatsApp), Lives.**	**Atenção integral e permanente.**
➢ **Elaboração de Material Impresso para entrega aos usuários sem acesso à internet e que optem pelo não presencial.**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Permanente.**	**Educadores.**	✓ **Na forma de texto, arte, ludicidade, informações.**	**Elaboração por etapas, para entrega/mês.**

➢ **Elaborar/ planejar atividades de Percurso que propiciem medidas preventivas de infecção pela Covid-19.**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Permanente.**	**Educadores.**	✓ **Priorizar atividades ao ar livre.** ✓ **Para incentivo as ações de prevenção (distanciamento) por parte dos usuários utilizar recursos lúdicos para sinalizar rotas.**	**Ação contínua.**
➢ **Roda de conversa sobre o Coronavírus conforme Art. 16, inciso X.**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Após o retorno gradual das atividades presenciais e se identificada a necessidade porem com a responsabilidade de cuidado e proteção da saúde mental do usuário.**	**Educadores.**	✓ **Através da escuta atenta e responsável.**	**Um encontro na forma roda de conversa considerando a possibilidade de desdobramento em novos momentos sobre temáticas produzidas.**

DIRETRIZES DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO					
O quê	**Onde**	**Quando**	**Quem**	**Como**	**Quanto**
➢ **Live, mensagens instantâneas no grupo e WhatsApp por**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Antes do retorno presencial. Permanente.**	**Ação conjunta dos trabalhadores.**	✓ **Através de aplicativos.**	**Equipamentos tecnológicos que a Entidade dispõe.**

meio remoto para esclarecimentos quanto aos procedimentos a serem adotados no retorno presencial, bem como informações incluindo o constante do artigo 19.					
➢ **Exposição de cartazes de cunho informativo e educativo.**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Permanente.**	**Corresponsabilidade compartilhada por todos da equipe.**	✓ **Afixados nas dependências utilizadas pelos usuários.**	**01 cartaz por ambiente.**

DIRETRIZES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO					
O quê	**Onde**	**Quando**	**Quem**	**Como**	**Quanto**
➢ **Leitura do Documento – Instrução Normativa Nº 001/2021-FASPG para conhecimento e orientação.**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Antes do retorno e sempre que necessário.**	**Todos os trabalhadores envolvidos.**	✓ **Reuniões da equipe para leitura e definição quanto a operacionalização das ações, delegação das funções,**	**01 Encontro geral com a participação de todos os trabalhadores envolvidos.**

Rua Padre João Piamarta s/nº – Col. Dona Luiza – Caixa Postal 2315/CEP 84045-980 - Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Fone: (42) 3229 1353 – Fax: (42) 3229 1100 – E-mail: instjoao23@hotmail.com – CNPJ nº. 09.027.658/0001-61
Utilidade Pública Municipal Lei 9.301 de 19/12/2007 – Utilidade Pública Estadual Lei 15987 de 02/12/2008
Utilidade Pública Federal Portaria 2.546 de 10/10/2012 – CEBAS Portaria nº 062/2018

➢ **Destacar Art. 19, inciso I.**				**atentando para a "responsabilidade coletiva pela segurança coletiva".**	
➢ **Avaliação das condutas no enfrentamento ao Covid-19 no retorno das atividades presenciais.**	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**	**Permanente após o retorno presencial.**	**Todos os trabalhadores envolvidos.**	✓ **Roda de conversa.**	**Previsão de no mínimo um encontro/dia.**

DIRETRIZES DE TRANSPORTE					
O quê	**Onde**	**Quando**	**Quem**	**Como**	**Quanto**
Higienização das mãos dos usuários na entrada e saída do transporte e uso de máscara, distanciamento.	**Veículo da Entidade**	**De segunda a sexta-feira**	**Motorista e profissional de apoio**	**Na entrada do transporte**	**Todos os dias e horários de uso.**

Rua Padre João Piamarta s/nº – Col. Dona Luiza – Caixa Postal 2315/CEP 84045-980 - Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Fone: (42) 3229 1353 – Fax: (42) 3229 1100 – E-mail: instjoao23@hotmail.com – CNPJ nº. 09.027.658/0001-61

Utilidade Pública Municipal Lei 9.301 de 19/12/2007 – Utilidade Pública Estadual Lei 15987 de 02/12/2008
Utilidade Pública Federal Portaria 2.546 de 10/10/2012 – CEBAS Portaria nº 062/2018

DIRETRIZES PARA ALIMENTAÇÃO					
O quê	**Onde**	**Quando**	**Quem**	**Como**	**Quanto**
Higienização das mãos dos usuários na entrada e saída do transporte e uso de máscara, distanciamento.	**Na entrada do refeitório.**	**De segunda a sexta-feira, as refeições almoço e lanches.**	**Todos os profissionais envolvidos,**	**Álcool em gel aplicação por profissional ou o próprio.**	**Todos os dias e horários das refeições mencionadas.**

4- ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

4.1 - cópia da ata da última eleição da diretoria
4.2 - cópia do Estatuto Social (em caso de alteração nos últimos 12 meses)
4.3 - cópia da inscrição da Entidade no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social -CNEAS **-**
Disponível:http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.jsf

Ponta Grossa, 28 de abril de 2023

Padre Ivo Nardelli
Presidente

Responsável Técnico
Assistente Social – CRESS 1890/PR

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA "ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII"

CNPJ 09.027.658/0001-61

Ata da Assembleia Extraordinária para a eleição e tomada de posse da Nova Diretoria Geral da "Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII" realizada em 8 de março de 2022.

Aos oito (8) dias do mês de março de 2022, às 15 (quinze) horas, atendendo ao Edital de Convocação de 20 (vinte) de fevereiro de 2022, devidamente afixado na sede social, sita à Rua Padre João Piamarta, s/nº, Bairro Colônia Dona Luiza, cidade de Ponta Grossa, Paraná, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, convocada conforme os artigos 26 e 27, inciso I do Estatuto Consolidado da Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII, devidamente registrado sob o n. 168AV, no 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Ponta Grossa, Paraná, os Padres, Religiosos e leigos da Associação, cujas presenças estão devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, integrantes da Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 09.027.658/0001-61, para a eleição e tomada de posse dos membros da Nova Diretoria Geral da Entidade. Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, fez ampla exposição da situação da Associação e da necessidade da eleição de nova diretoria em virtude de falecimento e transferência de alguns membros da diretoria anterior, esclarecendo sobre as funções dos membros da Associação e, em seguida, convidando os presentes a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve início o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente tendo ficado a nova Diretoria Geral e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição:

DIRETORIA GERAL:

Presidente: IVO NARDELLI, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, portador da CI/RG n. 3.504.981-9, inscrito no CPF sob n. 502.722.259-91, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre João Piamarta, s/nº, Bairro Colônia Dona Luiza, CEP 84046-060.

Vice-Presidente: PAULO MATEUS SANTOS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, portador da CI/RG n. 14012887-2, inscrito no CPF sob n. 046.275.183-07, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Ulisses Aurélio Visinoni, 500, Bairro Caiuá/CIC, CEP 81.260-080.

Tesoureiro: REONALDO LUIZ PIZONI, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, portador da CI/RG n. 5.232.151-4, inscrito no CPF sob n. 616.116.979-72, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Ulisses Aurélio Visinoni, 500, Bairro Caiuá/CIC, CEP 81.260-080.

Secretário: MODESTO VENTURINI, italiano, solteiro, sacerdote católico, portador do RNE W484369-7, inscrito no CPF sob n. 072.918.763-20, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre João Piamarta, s/nº, Bairro Colônia Dona Luiza, CEP 84046-060.

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: JOSÉ GERALDO BERGER, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG n. 503.145/PR, inscrito no CPF sob n. 057.387.849-87, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Paraná, à Rua Pedro Mascarenhas Ribas, 81, Bairro Jardim Carvalho, CEP 84015-760.

Conselheiro Fiscal Suplente: GERALDO VALÉRIO PENA, brasileiro, solteiro, religioso, portador da CI/RG n. 3218010-1/MG, inscrito no CPF sob n. 492.867.149-04, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre João Piamarta, s/nº, Bairro Colônia Dona Luiza, CEP 84046-060.

Conselheiro Fiscal Titular: EDEMILSON CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG n. 3.312.057-5/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 584.752.739-04, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre João Lux, 655, Centro, CEP 84010-045.

Conselheiro Fiscal Suplente: RENATO MICHELON, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG n. 6.410.613-9/PR, inscrito no CPF/MF n. 031.636.129-11, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Paraná, à Rua Saint Hilaire, 62, Oficinas, CEP 84035-350.

Conselheiro Fiscal Titular: JOÃO LUBACHEVSKI NETO, brasileiro, casado, professor, portador da CI/RG n. 6.446.412-4/PR, inscrito no CPF sob n. 973.465.609-06, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre João Piamarta, s/nº, Bairro Colônia Dona Luiza, CEP 84046-060.

Conselheiro Fiscal Suplente: EMERSON VIONCEK, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI/RG n. 8.422.288-7/PR, inscrito no CPF sob n. 051.319.459-25, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua da Glória, 251, Centro Cívico, CEP 80030-060.

Concluídos os trabalhos, o Presidente comunicou que, nos termos do disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 29 do Estatuto Social que prevê mandato de 6 (seis) anos para a Diretoria Geral, o mandato terá seu **início em 8 de março de 2022 e término em 7 de março de 2028**, ficando os novos componentes, desde já, empossados nos respectivos cargos a que foram eleitos. Finalmente, o Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata e levasse a registro para surtir efeitos jurídicos. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente, como sinal de sua aprovação, bem como pelos membros eleitos e empossados.

Ponta Grossa/PR, 8 de março de 2022.

IVO NARDELLI
Presidente

PAULO MATEUS SANTOS DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

REONALDO LUIZ PIZONI
Tesoureiro

MODESTO VENTURINI
Secretário

JOSÉ GERALDO BERGER
Conselheiro Fiscal Titular

GERALDO VALÉRIO PENA
Conselheiro Fiscal Suplente

EDEMILSON CESAR DE OLIVEIRA
Conselheiro Fiscal Titular

JOÃO LUBACHEVSKI NETO
Conselheiro Fiscal Titular

RENATO MICHELON
Conselheiro Fiscal Titular

EMERSON VIONCEK
Conselheiro Fiscal Suplente

LISTA DE PRESENÇAS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA GERAL DA ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII REALIZADA EM 08/03/2022 ÀS 15:00 HORAS.

Ponta Grossa-PR, 03/01/2018.

ASSOCIADOS

NOME	ASSINATURA
Pe. Remildo Vieira	Pe. Remildo Vieira
CLAURITO FRANCISCO DOS SANTOS	Claurito F. dos Santos.
FRANCISCO FERREIRA LINHARES	
ANTONIO OLIVEIRA ROCHA	Pe. Antonio Oliveira Rocha
CLAUDIO SOARES DE OLINDA	Claudio Soares de Olinda
RICARDO SERGIO DE MELO	Ricardo Sérgio de Melo
JODEAM SOUSA DE OLIVEIRA	Jodeam Sousa de Oliveira
EMERSON VIONCEK	Emerson Vioncek
REGNALDO LUIZ PIZONI	Pe. Regnaldo L. Pizoni FM.
RENATO MICHELON	Renato Michelon
José Jarsld. Berger	José Jarsld. Berger
PAULO MATEUS. S. NASCIMENTO	Paulo Mateus. S. Nascimento
João Lubechevski Neto	João Lubechevski Neto.
Edmilson Lopes de Oliveira	

2º SRTD CAPITAL - PONTA GROSSA - PR
3º TABELIONATO DE NOTAS
3º TABELIONATO DE NOTAS
3º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO MATELANDIA
TABELIONATO MATELANDIA
TABELIONATO MATELANDIA
TABELIONATO MATELANDIA

REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII
CNPJ 09.027.658/0001-61

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E FORO

Seção I
Da denominação

Art. 1º. A ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que atua em território nacional e de duração por tempo indeterminado, fundada pelos padres piamartinos da Congregação "Sagrada Família de Nazaré" em 13 de julho de 2007. Teve seu Estatuto Social devidamente registrado no 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ponta Grossa, Paraná, sob o número 168, do Livro A009, em 23 de agosto de 2007. Inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 09.027.658/0001-61, tem reconhecimento de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 2.546 de 10 de outubro de 2012, de Utilidade Pública Estadual conforme Lei n. 15.987 de 02 de dezembro de 2008, de Utilidade Pública Municipal através da Lei n. 9.301 de 19 de dezembro de 2007 e, ainda, inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Resolução n. 72 de 12 de agosto de 2009 e inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob n. 034.
Parágrafo Único: Todo o processo educativo, assistencial e formativo da ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII é desenvolvido segundo os princípios, carisma e filosofia de SÃO JOÃO BATISTA PIAMARTA, fundador da CONGREGAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA DE NAZARÉ. Esta, é uma Instituição da Igreja Católica Apostólica Romana, fundada em 25 de maio de 1902, em Brescia, Itália, por São João Batista Piamarta e reconhecida de Direito Pontifício em 10 de janeiro de 1948. Os membros da Congregação chegaram ao Brasil em 19 de outubro de 1957, aportando na cidade de São Bento, no Estado do Maranhão. A partir daquele ano a Congregação espalhou-se pelo país e atualmente está presente em oito Casas Religiosas: Casa Religiosa São Bento em São Bento no Maranhão (1957), Casa Religiosa Padre João Piamarta em Fortaleza, bairro Montese, no Ceará (1960), Casa Religiosa Padre João Piamarta em Fortaleza, avenida Aguanambi, no Ceará (1971), Casa Religiosa Padre João Piamarta em Matelândia no Paraná (1975), Casa Religiosa Instituto João XXIII em Ponta Grossa no Paraná (1976), Casa Religiosa Instituto Piamarta em União da Vitória no Paraná (1978), Casa Religiosa Padre João Piamarta em Macapá no Amapá (1999) e Casa Religiosa Sagrada Família de Nazaré em Curitiba no Paraná (2002). Em 13 de julho de 2007 fundaram a ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII, que reger-se-á por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º. A ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII doravante neste Estatuto Social é designada simplesmente por "ASSOCIAÇÃO".

Seção II
Dos fins

Art. 3º. A ASSOCIAÇÃO objetiva, sem fins lucrativos, a promoção humana, a educação, a evangelização e a assistência social, como instrumentos de promoção, defesa e proteção da

infância, da adolescência, da juventude, dos adultos e das famílias, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: A ASSOCIAÇÃO tem como atuação preponderante a área da ASSISTÊNCIA SOCIAL em todos os seus níveis, atuando também na área da Educação.

Art. 4º. A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade:

I - acolher crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em regime de Acolhimento Institucional e, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na faixa etária de 06 a 18 anos, sem distinção de raça, cor, credo, respeitado o princípio do atendimento personalizado e em pequenos grupos, oportunizando o desenvolvimento dessas crianças e adolescentes na conquista de direitos e na participação cidadã para a construção de uma sociedade inclusiva;

II - proporcionar aos seus beneficiários um ambiente que favoreça a responsabilidade social como atitude e comportamento ético, valorizando as ações humanas na sua diversidade, promovendo a cidadania individual e coletiva, incentivando a integração social;

III - desenvolver programas, cursos e atividades voltados para a capacitação profissional de jovens e adultos, possibilitando o desenvolvimento de habilidades e potencialidades com vistas à inclusão profissional;

IV - promover a Educação Básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Aprendizagem Profissional, incluindo Habilitação Profissional e Técnica de Nível Médio, estimulando a implantação de cursos a distância;

V - proporcionar Ensino Superior, estimulando a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

Parágrafo Único: Os métodos e critérios de atendimento às finalidades constantes do *caput* deste artigo serão disciplinados em Regimento Interno.

Art. 5º. Para atender as finalidades de que trata o artigo anterior, a ASSOCIAÇÃO poderá, dentro de suas possibilidades, criar, congregar, dirigir, manter Filiais, desenvolver e apoiar atividades em qualquer parte do país, sempre que se enquadrarem em suas finalidades estatutárias.

Art. 6º. A ASSOCIAÇÃO, na forma dos Artigo 5º, poderá criar Filiais Mantidas, que serão neste artigo enumeradas.

Art. 7º. A ASSOCIAÇÃO poderá, mediante aprovação em Assembléia Geral, firmar convênios e colaborar na existência e funcionamento de Entidades cujas atividades se enquadrem nas suas finalidades estatutárias, mesmo que pertençam a outras pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aos poderes públicos.

Art. 8º. No desempenho de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO não fará distinção de raça, cor, idade, condição social, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso ou quaisquer outras formas de discriminação.

Seção IV
Da sede e do foro

Art. 9º. A ASSOCIAÇÃO tem sede e foro na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, à Rua Padre João Piamarta, s/nº, Bairro Colônia Dona Luiza, CEP 84.046-060.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Seção I
Da condição de associado

Art. 10. São associados, sem limite de número, os religiosos professos de votos perpétuos na Congregação Sagrada Família de Nazaré, assim como os leigos que cooperam de modo contínuo nas atividades da ASSOCIAÇÃO e tiverem sido agregados à Congregação Sagrada Família de Nazaré, desde que devidamente registrados no Livro dos Associados da Entidade Mantenedora em conformidade com este Estatuto.

Art. 11. Todos os associados gozam de plena voz ativa, observados os limites previstos neste Estatuto.
Parágrafo Único: Os associados estão submetidos aos ditames da presente Consolidação, não havendo entre os mesmos direitos e obrigações recíprocos.

Seção II
Dos direitos

Art. 12. São direitos dos associados:
I - votar e ser votado para os cargos efetivos;
II - participar das Assembléias Gerais.

Seção III
Dos deveres

Art. 13. São deveres dos associados:
I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II - colaborar na realização dos fins fundacionais da ASSOCIAÇÃO;
III - respeitar e acatar as determinações da Diretoria e da Assembléia Geral;
IV - zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos da ASSOCIAÇÃO.

Seção IV
Da admissão

Art. 14. Para ser admitido como associado, o interessado deve tomar conhecimento do Estatuto e do Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO.

Art. 15. A admissão de associado se dará mediante requerimento por escrito firmado pelo próprio interessado com declaração expressa de compromisso e dedicação às finalidades da ASSOCIAÇÃO, cumprindo e observando os instrumentos que a regem.
Parágrafo Único: A admissão é condicionada à aprovação da Diretoria Geral.

Seção V
Da perda da condição de associado

Art. 16. Perderá a condição de associado aquele que:
I - servir-se da ASSOCIAÇÃO para fins estranhos às suas finalidades ou contrariar as suas normas estatutárias;

II - causar dano moral e/ou material à ASSOCIAÇÃO;
III - deixar, renunciar ou for demitido da Congregação Sagrada Família de Nazaré, segundo as normas canônicas e religiosas.

Seção VI
Da exclusão do associado

Art. 17. Pela exoneração, saída, abandono, renúncia ou outra forma qualquer de exclusão da ASSOCIAÇÃO, a nenhum associado ou seu herdeiro será lícito pleitear ou reclamar direitos, indenizações, restituições, subsídios, compensações e prestação de alimentos, sob qualquer forma, título ou pretexto, por possuir apenas aquela condição de associado.
Parágrafo Único: A exclusão ou exoneração do associado é admissível apenas quando houver justa causa, assim reconhecida em procedimento que lhe assegure o direito de defesa e de recurso, entendendo-se como tal o descumprimento do presente Estatuto. O reconhecimento da existência de motivos graves, previstos ou não neste Estatuto, deverá ser fundamentado e acolhido pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Seção VII
Da ausência de responsabilidade do associado

Art. 18. Os membros da Assembléia Geral, da Diretoria Geral, os associados e os leigos, que porventura estejam compondo alguma Diretoria, não respondem nem solidária, nem subsidiariamente, pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO, exceto pelos atos de responsabilidade pessoal que estejam em desconformidade com as leis.

CAPÍTULO III
DO VOLUNTARIADO

Seção Única
Do trabalho voluntário

Art. 19. A ASSOCIAÇÃO poderá organizar o trabalho voluntário ao atendimento de suas finalidades institucionais.

Art. 20. O trabalho voluntário será disciplinado em Regimento Interno, devendo os voluntários, firmarem o Termo de Voluntariado, na forma da lei.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I
Dos órgãos da administração

Art. 21. São órgãos da administração:
I - Assembléia Geral;
II - Diretoria Geral;
III - Presidente;
IV - Conselho Fiscal.

Art. 22. Os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiros, Diretor e Vice-Diretor de Filial Mantida, são de competência exclusiva dos religiosos de votos perpétuos e dos leigos agregados. Tal prerrogativa não se aplica aos cargos de Secretário e membros do Conselho Fiscal.

Subseção I
Da Assembléia Geral

Art. 23. A Assembléia Geral, órgão soberano da ASSOCIAÇÃO, constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos, deveres e obrigações estatutários.

Art. 24. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para apreciar o relatório anual da Diretoria, discutir e homologar as contas e balanços aprovados pelo Conselho Fiscal.
Parágrafo Único: Qualquer Assembléia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados (50% mais 1), em segunda convocação, com a presença mínima de 30% (trinta por cento) dos associados e, em terceira convocação, com qualquer número, sendo obrigatório, entre as convocações, haver o interregno de trinta minutos.

Art. 25. A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:
I - pelo Presidente;
II - pela Diretoria Geral;
III - pelo Conselho Fiscal;
IV - por um quinto dos Associados.

Art. 26. A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da ASSOCIAÇÃO, por circulares, cartas-convite e/ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
Parágrafo Único: Em caso de relevância e urgência, a Assembléia Geral poderá ser convocada em prazo inferior ao estabelecido no *caput*.

Art. 27. Compete à Assembléia Geral:
I - eleger o Presidente da Mantenedora, a Diretoria Geral na totalidade de seus membros e o Conselho Fiscal;
II - decidir sobre a reforma do Estatuto;
III - deliberar sobre a criação de Entidade Filial Mantida e/ou congênere, de acordo com os artigos 4º e 5º deste Estatuto;
IV - deliberar sobre a extinção da Entidade Mantenedora ou de uma Entidade Filial Mantida;
V - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, permutar e doar bens imóveis, mediante instrumento público específico.
VI - apreciar e aprovar o balanço financeiro do último exercício encerrado e a sua prestação de contas, bem como o programa de planejamento anual ou plurianual de ação.
Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e V deste artigo é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 28. Os trabalhos da Assembléia Geral serão transcritos em ata, lavrada em livro próprio e assinada pelo Presidente, Secretário e um associado presente à reunião. Os demais presentes assinarão o Livro de Presença de Assembléia.

Subseção II
Da Diretoria Geral

Art. 29. A Diretoria da Entidade Mantenedora, aqui denominada Diretoria Geral, tem a competência de traçar as linhas de programação da Entidade Mantenedora e das suas Filiais Mantidas e será constituída por: um Presidente; um Vice-Presidente; um Tesoureiro e um Secretário.
Parágrafo Primeiro: Tanto o mandato do Presidente quanto da Diretoria Geral será de 6 (seis) anos, sendo permitida sua reeleição sempre que não houver chapa de oposição.
Parágrafo Segundo: Todos os membros são eleitos em conjunto e de uma só vez, já com a indicação dos respectivos cargos.
Parágrafo Terceiro: Em caso de renúncia ou exoneração de algum dos membros da Diretoria Geral, compete ao Presidente nomear substitutos para completar o mandato.

Art. 30. A convocação da Diretoria Geral será feita por meio de cartas-convite ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 31. Compete à Diretoria Geral:
I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as decisões das Assembléias Gerais;
II - admitir ou demitir associados e funcionários;
III - acompanhar a realização das atividades programadas;
IV - criar cargos e funções, nomear seus titulares e definir as competências;
V - suspender ou retirar encargos e funções aos membros das diretorias que trabalham em desacordo com as linhas programadas pela ASSOCIAÇÃO;
VI - propor à Assembléia Geral a reforma dos Estatutos, quando julgar necessário;
VII - aprovar o Regimento Interno e suas revisões;
VIII - elaborar o Relatório Geral das Atividades e a Prestação de contas anual;
IX - interpretar os dispositivos estatutários;
X - eleger e/ou exonerar, total ou parcialmente, a Diretoria das suas Entidades Filiais Mantidas;
XI - analisar e decidir os casos omissos neste Estatuto, de conformidade com as leis específicas que regem o assunto, bem como por analogia, guardando sempre o princípio da razoabilidade;
XII - autorizar trabalhos de construção ou manutenção extraordinária.

Art. 32. A Entidade Mantenedora não responde por compromissos assumidos pelas Filiais Mantidas, enumeradas no Artigo 6º deste Estatuto Social, salvo os casos em que expressamente tenha declarado fazê-lo, mediante instrumento escrito e público ou outro cuja idoneidade será aferida pela Diretoria Geral, caso necessário, e na forma da Lei.

Subseção III
Do Presidente

Art. 33. O Presidente é o legal representante da Entidade Mantenedora e Presidente da Diretoria Geral, competindo-lhe:
I - praticar, agindo isoladamente, todos os atos de rotina administrativa;

II - convocar as Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, bem como as reuniões da Diretoria Geral;
III - constituir procuradores, advogados e mandatários, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive especiais para transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, substabelecer, dar e receber quitação;
IV - agir, isoladamente ou com o Tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, extratos de contas, inclusive contratar operações de crédito com instituições bancárias;
V - nomear um membro da Diretoria Geral que tenha renunciado ou deixado o encargo para completar o mandato;
VI - exercer o voto de desempate, seja nas Assembléias Gerais ou nas reuniões da Diretoria.

Subseção IV
Do Vice-Presidente

Art. 34. Compete ao Vice-Presidente:
I - praticar, agindo isoladamente, todos os atos de rotina administrativa inerente a sua função;
II - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos temporários;
III - assumir o mandato, em caso de vacância, convocando imediatamente a Assembléia Geral para deliberar sobre a matéria.

Subseção V
Do Tesoureiro

Art. 35. Compete ao Tesoureiro:
I - executar o plano de arrecadação e despesas, de modo que, as receitas e despesas sejam devidamente contabilizadas no seu dia-a-dia;
II - efetuar todos os pagamentos relativos às contas da Entidade sempre que forem autorizadas pelo Presidente;
III - ter, sempre atualizado, o relatório de receitas e despesas mensais para possível apresentação à Diretoria e, quando necessário, à Assembléia Geral;
IV - apresentar, anualmente, o balancete de arrecadação e despesas ao Conselho Fiscal;
V - conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria;
VI - manter todo o numerário porventura existente e disponível em estabelecimentos de crédito;
VII - assinar em conjunto com o Presidente, ou mediante procuração, cheques de emissão da Entidade, endossos relativos a créditos da Entidade de qualquer natureza e espécie, autorização para emissão de ordens de pagamento, através de estabelecimento de crédito.
VIII - substituir o Vice-Presidente em caso de vacância, até decisão da Assembléia Geral sobre o caso.

Subseção VI
Do Secretário

Art. 36. Compete ao Secretário:
I - exercer as funções habituais inerentes ao cargo;
II - secretariar as reuniões da Diretoria, da Assembléia Geral e redigir as atas;
III - fazer publicar e/ou noticiar todas as atividades levadas a efeito pela ASSOCIAÇÃO.

Subseção VII
Do Conselho Fiscal

Art. 37. O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, que serão eleitos pela Assembléia Geral, observado o disposto no artigo 22 deste Estatuto.
Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será de 6 (seis) anos, sendo permitida sua reeleição, e será sempre coincidente com o mandato da Diretoria Geral;
Parágrafo Segundo: Em caso de vacância de qualquer conselheiro efetivo, o mandato será assumido pelo respectivo conselheiro suplente até o seu término.
Parágrafo Terceiro: Não havendo suplentes disponíveis ou aptos a exercer o mandato previsto no parágrafo anterior, proceder-se-á a eleição na forma do disposto no parágrafo terceiro do artigo 29.

Art. 38. Compete ao Conselho Fiscal:
I - examinar todos os livros da Associação, sejam eles de escrituração contábil, atas de reuniões da diretoria, de Assembléias Gerais, de presença de associados;
II - examinar o balancete apresentado, anualmente, pela Tesouraria, emitindo parecer sobre o mesmo;
III - apreciar o Balanço Geral e Inventário que lhes serão apresentados pela Diretoria quando da apresentação do relatório anual;
IV - emitir parecer sobre questões que envolvam alienação de bens imóveis da Associação, sem o que não será lícita esta operação.

Art. 39. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, para apreciar o balancete apresentado pela Tesouraria e deliberar sobre assuntos de interesse social e, extraordinariamente, sempre que for convocado ou julgar necessário.

Subseção VIII
Da não remuneração dos dirigentes e associados

Art. 40. A ASSOCIAÇÃO não remunera os membros integrantes dos órgãos da administração, a que se refere o Artigo 21, bem como a Diretoria das Filiais Mantidas e os associados, vedando ainda, a distribuição de lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob qualquer forma ou pretexto, bem como de qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado devendo aplicar integralmente o superávit eventualmente verificado em seus exercícios financeiros na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos, vedada a remessa para fora do país.
Parágrafo Único: A vedação constante do *caput* não se aplica ao associado que exerce cargo profissional.

CAPÍTULO V
DAS FILIAIS MANTIDAS

Seção I
Da Diretoria das Filiais Mantidas

Art. 41. Todas as Filiais Mantidas, enumeradas no Artigo 6° deste Estatuto, e as novas Filiadas Mantidas que porventura vierem a ser constituídas, serão regidas pelo presente

Instrumento Estatutário, tendo, cada uma, denominação própria e serão dirigidas por uma diretoria composta de Diretor, Vice-Diretor, Tesoureiro e Secretário.

Parágrafo Primeiro: O mandato dos diretores será de 03 (três) anos, findo o qual será procedida nova eleição para os seus respectivos cargos, com a possibilidade de reeleição por igual período.

Parágrafo Segundo: Todos os membros são eleitos em conjunto e de uma só vez, já com a indicação dos respectivos cargos.

Parágrafo Terceiro: Em caso de renúncia ou exoneração de algum membro das Diretorias, seu substituto será eleito pela Diretoria Geral para completar o mandato.

Seção II
Da competência da Diretoria da Filial Mantida

Art. 42. Compete à Diretoria de cada Filial Mantida:

I - a administração ordinária da Entidade;

II - receber doação e/ou financiamentos públicos e privados para a gestão das atividades da Filial Mantida;

III - prestar contas mensalmente à Entidade Mantenedora no que se relacionar aos seus recolhimentos de impostos e contribuições devidas à Secretaria da Receita Federal (SRFB) sob o CNPJ da Entidade Mantenedora; Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), remetendo os respectivos comprovantes, impreterivelmente, até o último dia do mês subseqüente ao vencimento de tais obrigações;

IV - prestar contas anualmente à Entidade Mantenedora de suas atividades relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano. A Filial Mantida terá o prazo até 31 de janeiro do exercício seguinte para assim proceder, porquanto tem a Mantenedora o prazo até 30 de abril do exercício seguinte para cumprir a obrigação de apresentar os relatórios de suas atividades, acompanhado de seu Balanço Geral Consolidado e devidamente auditado a vários órgãos públicos, sob pena de sanções quanto aos seus benefícios, como Entidade de Fins Filantrópicos.

Seção III
Da competência do Diretor

Art. 43. Compete ao Diretor:

I - praticar todos os atos de rotina administrativa;

II - acatar, cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Diretoria Geral;

III - representar, extrajudicialmente, a Instituição perante órgãos governamentais, particulares, mistos e, em geral, nas suas relações com terceiros;

IV - convocar, ordinariamente, uma vez por mês, a Diretoria e, extraordinariamente, toda vez que julgar conveniente;

V - assinar, isoladamente, mediante procuração outorgada pelo Presidente da Entidade Mantenedora.

Parágrafo Único: As contas bancárias de cada Filial Mantida devem ser registradas em nome da Mantenedora, seguidas da denominação e CNPJ próprios de cada filial.

Seção IV
Da competência do Vice-Diretor

Art. 44. Compete ao Vice-Diretor:

I - substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos temporários;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término ou até decisão da Diretoria Geral, que poderá referendar sua posse no cargo ou determinar que seja levada a efeito uma nova eleição;
III - prestar, sempre que necessário, sua colaboração ao Diretor.

Seção V
Da competência do Tesoureiro

Art. 45. Compete ao Tesoureiro:
I - executar o plano de arrecadação e despesas, de modo que as receitas e despesas sejam devidamente contabilizadas no seu dia-a-dia;
II - efetuar todos os pagamentos relativos às contas da Entidade sempre que forem autorizadas pelo Diretor;
III - ter sempre em dia o relatório de receitas e despesas mensais para apresentação à Diretoria, e quando necessário, à Entidade Mantenedora;
IV - conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à Tesouraria;
V - manter todo o numerário porventura existente e disponível em estabelecimentos de crédito;
VI - assinar, em conjunto com o Diretor ou mediante procuração do Presidente da Mantenedora, cheques de emissão da Entidade, endossos relativos a créditos da Entidade de qualquer natureza e espécie, autorização para emissão de ordens de pagamento, através de estabelecimento de crédito.

Seção VI
Da competência do Secretário

Art. 46. Compete ao Secretário:
I - secretariar as reuniões da Diretoria de modo que se tenha sempre o registro de decisões no competente Livro de Atas;
II - administrar de modo geral a secretaria da Entidade;
III - dar ciência, em tempo hábil, aos demais membros da Diretoria de decisões tomadas pelo Diretor, inclusive fixar e expedir convocação para reuniões.

Seção VII
Das vedações

Art. 47. É expressamente vedado ao Diretor, assim como a qualquer dirigente das Filiais Mantidas:
I - conceder empréstimos, avais e endossos de favor;
II - contrair empréstimos sem autorização expressa da Diretoria Geral;
III - alienar, hipotecar, gravar de qualquer forma, os bens imóveis da Associação, sob pena de seus atos serem nulos de pleno direito.

Seção VIII
Da não remuneração dos membros da Diretoria

Art. 48. A Filial Mantida pela ASSOCIAÇÃO, não remunera os membros de Diretoria pelo exercício de suas funções.
Parágrafo Único: A vedação constante do *caput* não se aplica ao associado que exerce cargo profissional.

Seção IX
Do resultado do exercício

Art. 49. Quanto à administração das Filiais Mantidas, em caso de superávit o valor deverá ser revertido à execução dos objetivos estatutários, da mesma forma que possível déficit deverá ser suportado pela ASSOCIAÇÃO.

Seção X
Da revisão do Regimento Interno

Art. 50. A Filial Mantida pode propor a revisão do Regimento Interno de modo a manter o equilíbrio com a presente Consolidação, podendo, entretanto, adaptá-lo às suas particularidades de ordem administrativa e operacionais, submetendo-o à aprovação da Entidade Mantenedora, sob pena de nulidade.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÔNIO

Seção I
Dos recursos financeiros e do patrimônio

Art. 51. Os recursos financeiros e o patrimônio da ASSOCIAÇÃO será formado de:
I - donativos e legados;
II - subvenções dos Poderes Público Federal, Estadual e Municipal;
III - contribuições de seus associados, colaboradores e benfeitores;
IV - rendimentos produzidos por todos os bens, direitos e atividades realizadas para a consecução dos objetivos institucionais, tais como, mas não apenas, receitas e aplicações financeiras, prestação de serviços, comercialização de produtos, rendimentos oriundos de direitos autorais, atividades agro-pecuárias, industrais e artesanais;
V - bens móveis, imóveis e semoventes, inclusive os relativos às Filiais Mantidas que integram a ASSOCIAÇÃO.
Parágrafo Único: Integram as fontes de recursos para sua manutenção, as disposições elencadas nos incisos I a V do presente artigo.

Seção II
Da destinação do patrimônio

Art. 52. Em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO, seu patrimônio, descontado do passivo, respeitados os direitos de terceiros e as doações condicionais, será destinado a uma instituição congênere a ser escolhida pela Assembléia Geral, obedecendo a todos os dispositivos legais a respeito.

CAPÍTULO VII
DA CONTABILIDADE

Seção Única
Da escrituração contábil

Art. 53. A ASSOCIAÇÃO mantém a escrituração de suas receitas, despesas, entradas, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que asseguram a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas de direito.
Parágrafo Primeiro: A ASSOCIAÇÃO cumprirá todas as normas contábeis fixadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para atendimento das normas legais fixadas às entidades sem fins lucrativos.
Parágrafo Segundo: A contabilidade da ASSOCIAÇÃO obedecerá às disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.
Parágrafo Terceiro: A contabilidade será elaborada obedecendo-se o mesmo plano de contas e normas contábeis para todas as unidades.
Parágrafo Quarto: As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações segregando receitas e despesas e o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 54. O balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis serão auditados por auditor independente legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite legalmente fixado.

Art. 55. A ASSOCIAÇÃO poderá manter escrituração contábil individualizada de cada Filial Mantida, neste caso, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão ser anualmente consolidados.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Do exercício social

Art. 56. O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e findará no dia 31 (trinta e um) de dezembro.

Seção II
Do custeio da formação do pessoal

Art. 57. A Entidade Mantenedora diligenciará junto às Filiais Mantidas na formação do pessoal necessário para os fins de manutenção dos serviços que presta, cabendo a ambas custear a sua formação cultural e técnica.

Seção III
Da dissolução

Art. 58. A ASSOCIAÇÃO será dissolvida por decisão em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Seção IV
Dos casos omissos

Art. 59. Os casos omissos neste Estatuto, quanto à Entidade Mantenedora ou suas Filiais Mantidas, serão resolvidos pela Diretoria Geral e, se necessário, referendados pela Assembléia Geral.

Seção V
Do foro de eleição

Art. 60. Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas da presente Consolidação Estatutária.

Ponta Grossa, Paraná, 18 de novembro de 2014.

Reconhecida 1° Tabelionato

IVO NARDELLI
Presidente
RG 3.504.981-9

Reconhecida 1° Tabelionato

EMERSON VIONCEK
Primeiro Secretário
RG 8.422.288-7

Reconhecida 1° Tabelionato

EMERSON VIONCEK
Advogado
OAB-PR 45.534

1° TABELIONATO DE NOTAS
APARECIDO DE MELO SÁ JUNIOR
R. XV de Novembro, 277 Ponta Grossa - Paraná
CEP 84010-020 ☎ 3224-2089
ANDREA DE ABREU - Escrevente

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
Aramis de Melo Sa Junior
Rua XV de Novembro, 277 - F. 3224-2089

Reconheco a(s) firma(s) de:
[01632721-IVO NARDELLI.....
[00789461-EMERSON VIONCEK.....
Por SEMELHANCA face a impossibilidade do(a) signatario(a) em comparecer no Cartorio.
Em testemunho da verdade.
PONTA GROSSA/PR, 02 de Janeiro de 2015

057-ANDREA DE ABREU
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
zh9h6 . ecJI . mee6C - 0Asv6 . 40jD
Valide esse selo em www.funarpen.com.br

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
Aramis de Melo Sa Junior
Rua XV de Novembro, 277 - F. 3224-2089

Reconheco a(s) firma(s) de:
[01632721]-IVO NARDELLI.....
[00789461]-EMERSON VIONCEK.....
[01731071]-GIACOMO MARIETTI.....
por SEMELHANCA face a impossibilidade do(a) signatario(a) em comparecer no Cartorio.
Em testemunho da verdade.
PONTA GROSSA/PR, 02 de Janeiro de 2015

057-ANDREA DE ABREU
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
wh9h6 . ge9JI . bxQ6C - 0Y9v6 . 40jF
Valide esse selo em www.funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - ☎ 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
ANDREA DE ABREU - Escrevente

Protocolado sob n°0007772
Registrado sob n° 0000168
Livro n° A-027 - Folha 300

Emolumentos:	15,70
Funrejus:	6,25
Distribuidor	13,58
Funarpen:	0,75
Diligência:	0,00

Ponta Grossa-PR, 10 de dezembro de 2014

Jessica Verlindo Hartmann
Escrevente

Selo Nº weUIE.DvJT8.cJYNc, Controle: NFxYF.wbPS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :09.027.658/0001-61
Nome da Entidade :INSTITUTO JOÃO XXIII
Data da Fundação :13/07/2007
Nome Empresarial :Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII
UF :PR
E-mail :instjoao23@hotmail.com
Data da última atualização:08/07/2022

Data de Abertura:23/08/2007
CNPJ da Matriz:
Nome Fantasia:INSTITUTO JOÃO XXIII
Município:PONTA GROSSA
Página da Internet:
Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Taisa de Cassia Gomes	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - FASPG

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Padre João Piamarta, nº 0 , Colonia Dona luiza, CEP: 84046-060; PR - PONTA GROSSA	Concluído
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Padre João Piamarta, nº 0 , Colonia Dona luiza, CEP: 84046-060; PR - PONTA GROSSA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
02/09/2014	02/09/2014
21/03/2022	21/03/2022
21/03/2022	21/03/2022

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído

Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.
Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.